



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3112 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Laranjeiras
do Sul
www.laranjeiras.rs.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2019 até 28/02/2019

Página: 1

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	762.000,00	825.000,00	170.407,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	762.000,00	825.000,00	170.407,00
6155 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	190.000,00	190.000,00	141.417,96
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	141.417,96
12290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	141.417,96
12300 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00
12310 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12320 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00
12330 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12340 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	421.000,00	421.000,00	28.989,04
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.000,00	1.000,00	79,95
12350 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	79,95
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	17.974,79
12360 00000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	17.974,79
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	1.767,83
12380 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	1.767,83
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	66,31
12390 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	66,31
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
12400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	7.746,60
12410 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	7.746,60
3.3.91.97.00.00 APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	25.000,00	25.000,00	1.353,56
12420 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	1.353,56
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00
12430 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
6157 APOIO A CAMPANHAS DE AÇÕES E PREVENÇÕES	44.000,00	44.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00
12440 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12450 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00
12460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12470 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00	0,00
12480 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12490 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00	0,00
12500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12510 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
6158 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	107.000,00	170.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	32.000,00	0,00
12520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12530 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	27.000,00	27.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00
12540 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12550 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
12560 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
12570 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	78.000,00	0,00
12580 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12590 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	73.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00
12600 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12610 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00
12620 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL	762.000,00	825.000,00	170.407,00

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	--

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.696.000,00	77.914.337,70	12.426.660,43	12.426.660,43	65.487.677,27	11.756.635,92	11.756.635,92	66.157.701,78	9.362.328,43
DESPESAS CORRENTES	66.539.824,04	67.145.953,86	11.055.017,86	11.055.017,86	56.090.936,00	10.719.049,13	10.719.049,13	56.426.904,73	8.363.999,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.469.700,00	35.469.700,00	5.708.924,22	5.708.924,22	29.760.775,78	5.708.924,22	5.708.924,22	29.760.775,78	5.661.869,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.290.000,00	1.290.000,00	219.162,36	219.162,36	1.070.837,64	219.162,36	219.162,36	1.070.837,64	219.162,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.780.124,04	30.396.253,86	5.126.991,28	5.126.991,28	25.269.322,58	4.790.962,55	4.790.962,55	25.605.261,31	2.482.947,28
DESPESAS DE CAPITAL	9.731.175,96	10.343.383,84	1.371.642,57	1.371.642,57	8.971.741,27	1.037.586,79	1.037.586,79	9.305.797,05	968.329,09
INVESTIMENTOS	8.531.175,96	9.143.383,84	1.217.758,14	1.217.758,14	7.925.625,70	883.702,36	883.702,36	8.259.891,48	844.444,66
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	153.884,43	153.884,43	1.046.115,57	153.884,43	153.884,43	1.046.115,57	153.884,43
RESERVA DE CONTINGENCIA	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	8.044.000,00	8.049.000,00	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.740.000,00	85.963.337,70	13.194.784,38	13.194.784,38	72.768.553,32	12.524.759,87	12.524.759,87	73.438.577,83	10.130.452,38
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.740.000,00	85.963.337,70	13.194.784,38	13.194.784,38	72.768.553,32	12.524.759,87	12.524.759,87	73.438.577,83	10.130.452,38
SUPERÁVIT (XIII)	260.000,00	0,00	1.438.973,20	1.438.973,20	(1.438.973,20)	2.108.997,71	2.108.997,71	(2.108.997,71)	4.503.305,20
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.000.000,00	85.963.337,70	14.633.757,58	14.633.757,58	71.329.580,12	14.633.757,58	14.633.757,58	71.329.580,12	14.633.757,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	---

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	8.044.000,00	8.049.000,00	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.575.000,00	5.580.000,00	430.123,95	430.123,95	5.149.876,05	430.123,95	430.123,95	5.149.876,05	430.123,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.469.000,00	2.469.000,00	338.000,00	338.000,00	2.131.000,00	338.000,00	338.000,00	2.131.000,00	338.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	8.044.000,00	8.049.000,00	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	8.044.000,00	8.049.000,00	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95	768.123,95	7.280.876,05	768.123,95

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	82.765.000,00	82.824.023,93	14.334.507,58	17,31	14.334.507,58	17,31	68.489.516,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.567.466,00	13.567.466,00	1.429.959,28	10,54	1.429.959,28	10,54	12.137.506,72
IMPOSTOS	11.293.116,00	11.293.116,00	1.379.052,60	12,21	1.379.052,60	12,21	9.914.063,40
TAXAS	2.269.050,00	2.269.050,00	50.906,68	2,24	50.906,68	2,24	2.218.143,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00	2.500.000,00	455.765,93	18,23	455.765,93	18,23	2.044.234,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.500.000,00	2.500.000,00	455.765,93	18,23	455.765,93	18,23	2.044.234,07
RECEITA PATRIMONIAL	886.136,00	886.136,68	61.026,67	6,89	61.026,67	6,89	825.110,01
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	164.916,00	164.916,00	27.143,42	16,46	27.143,42	16,46	137.772,58
VALORES MOBILIÁRIOS	721.220,00	721.220,68	33.883,25	4,70	33.883,25	4,70	687.337,43
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	63.600,00	63.600,00	95.100,00	149,53	95.100,00	149,53	(31.500,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	63.600,00	63.600,00	95.100,00	149,53	95.100,00	149,53	(31.500,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.277.798,00	65.336.821,25	12.049.687,45	18,44	12.049.687,45	18,44	53.287.133,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.025.890,00	32.025.890,00	5.080.047,00	15,86	5.080.047,00	15,86	26.945.843,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.931.908,00	15.931.908,00	3.617.747,87	22,71	3.617.747,87	22,71	12.314.160,13
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000,00	209.023,25	99.023,25	47,37	99.023,25	47,37	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	17.170.000,00	17.170.000,00	3.252.869,33	18,95	3.252.869,33	18,95	13.917.130,67
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470.000,00	470.000,00	242.968,25	51,70	242.968,25	51,70	227.031,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	240.000,00	240.000,00	241.079,85	100,45	241.079,85	100,45	(1.079,85)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	1.888,40	0,82	1.888,40	0,82	228.111,60
RECEITAS DE CAPITAL	2.235.000,00	2.266.901,99	299.250,00	13,20	299.250,00	13,20	1.967.651,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	31.901,99	299.250,00	938,03	299.250,00	938,03	(267.348,01)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	31.901,99	243.750,00	764,06	243.750,00	764,06	(211.848,01)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	(55.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Laranjeiras do Sul

www.parana.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
		No bimestre	Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00		0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00		0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00		0,00
Outros Passivos		0,00	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00		0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00		0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00		0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	75.368.996,95	18.851.970,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Laranjeiras do Sul

www.parana.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)			
	LIQUIDADAS																	
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.984.110,23	2.974.002,42	2.992.424,89	2.931.000,99	2.999.614,91	3.021.302,79	3.011.807,38	3.054.791,99	3.049.891,77	5.643.223,93	3.967.314,62	2.967.631,80	39.167.116,88	0,00	0,00			
Pessoal Ativo	2.801.394,50	2.797.262,89	2.845.944,77	2.815.961,99	2.845.387,52	2.834.517,04	2.807.442,27	2.886.534,11	2.885.943,43	5.589.049,51	3.941.887,57	2.797.160,80	37.281.277,81	0,00	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.527.000,22	2.521.130,32	2.567.788,13	2.539.874,75	2.569.512,98	2.581.108,25	2.603.279,41	2.629.776,56	2.625.337,04	5.046.277,63	3.078.513,74	2.529.193,77	33.816.777,79	0,00	0,00			
Obrigações Patronais	272.391,95	274.019,04	275.755,34	274.101,79	277.027,28	251.440,73	252.512,83	255.086,93	258.857,47	520.900,99	263.045,83	265.696,31	3.440.916,49	0,00	0,00			
Benefícios Previdenciários	1.987,73	2.113,44	2.321,30	1.985,45	1.847,36	1.968,06	1.691,03	1.680,03	1.648,92	1.870,89	328,00	2.270,52	21.683,33	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de pessoal decorrentes da contratação ou da contratação de forma indireta (§ 1º da Lei 10.893/07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (exceto indenizações)	182.715,33	176.739,62	146.580,22	115.088,99	151.227,29	186.785,75	154.364,11	168.227,45	164.038,34	74.174,32	225.428,95	160.471,00	1.905.839,37	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPREENSÍVEIS (§ 1º da Lei 10.893/07) (II)	2.287,38	6.227,95	6.983,51	3.358,93	9.684,08	11.830,81	0,00	5.553,11	3.929,87	925,00	3.564,17	1.040,82	55.065,61	0,00	0,00			
Indenizações por Danos a Terceiros e Danos Voluntários	2.287,38	6.227,95	6.983,51	3.358,93	9.684,08	11.830,81	0,00	5.553,11	3.929,87	925,00	3.564,17	1.040,82	55.065,61	0,00	0,00			
Despesas de Danos Judiciais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações e Pensões com Recursos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações Normativas (LCPRR 90/01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	2.981.822,85	2.967.774,47	2.985.541,40	2.927.602,20	2.989.950,85	3.009.371,98	3.011.807,38	3.049.198,40	3.045.951,90	5.642.298,93	3.963.750,35	2.956.995,79	39.132.051,37	0,00	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														75.725.950,87				
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§§ 13, art. 166 da CF)														875.000,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														74.850.950,87				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + a + III b)														39.132.051,37				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														40.419.513,47				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														38.398.537,80				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														36.377.582,12				

Laranjeiras do Sul

www.parana.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)			
	LIQUIDADAS																	
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019						

Laranjeiras do Sul

www.parana.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO			
			No bimestre	Até o bimestre	% (b)total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d)total d)	(e) = (a-d)	No bimestre	Até o bimestre	% (d)total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.696.000,00	77.814.337,70	12.426.660,43	12.426.660,43	94,16	65.487.677,27	11.796.635,92	11.796.635,92	93,87	66.157.701,79					
LEGISLATIVA	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00					
JUDICIÁRIA	137.000,00	137.000,00	20.061,92	20.061,92	0,15	116.938,08	20.061,92	20.061,92	0,16	116.938,08					
ADMINISTRAÇÃO	8.097.534,04	8.097.234,04	1.509.954,82	1.509.954,82	11,44	6.587.679,22	1.483.331,63	1.483.331,63	11,84	6.613.902,41					
SEGURANÇA PÚBLICA	153.000,00	153.000,00	11.577,31	11.577,31	0,09	141.422,69	8.743,39	8.743,39	0,07	144.256,61					
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.864.960,00	4.243.351,91	779.366,58	779.366,58	5,90	3.484.986,33	767.171,05	767.171,05	6,13	3.476.180,86					
SAÚDE	17.081.389,48	17.167.943,08	2.964.165,45	2.964.165,45	22,46	14.203.777,63	2.862.521,48	2.862.521,48	23,01	14.285.421,60					
EDUCAÇÃO	24.637.977,00	24.665.688,75	3.587.453,94	3.587.453,94	27,04	21.118.414,79	3.287.860,10	3.287.860,10	26,25	21.398.008,83					
CULTURA	148.000,00	148.000,00	2.176,32	2.176,32	0,02	145.823,68	2.176,32	2.176,32	0,02	145.823,68					
DIREITOS DA CIDADANIA	196.241,80	196.241,80	0,00	0,00	0,00	196.241,80	0,00	0,00	0,00	196.241,80					
URBANISMO	9.896.797,89	10.010.166,42	1.948.511,62	1.948.511,62	14,77	8.061.654,81	1.716.901,77	1.716.901,77	13,71	8.293.264,66					
HABITAÇÃO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00					
SANEAMENTO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00										

 Laranjeiras do Sul Paraná Brasil		MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019												Página: 1 / 1	
LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão atualiza 2019	
ESPECIFICAÇÃO		032018	042018	052018	062018	072018	082018	092018	102018	122018	122018	012019	022019	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)		6.314.491,79	6.264.589,79	6.225.193,39	6.618.863,42	6.590.428,72	6.264.790,03	6.437.136,40	6.195.976,03	6.912.295,89	6.975.913,08	8.594.026,69	7.630.905,25	63.619.613,45	91.534.592,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		646.411,19	775.032,78	2.253.789,69	750.818,44	758.407,92	916.346,04	993.207,04	813.374,21	1.008.489,53	930.881,38	696.900,40	733.059,89	11.253.688,45	13.587.488,09
IPTU		27.989,83	82.656,66	1.963.690,57	176.244,71	158.501,50	156.420,00	111.191,49	137.526,41	84.803,27	78.265,91	27.746,24	45.909,42	2.650.526,91	3.607.400,00
ISS		344.246,30	368.791,45	368.319,94	327.342,11	351.427,87	396.491,53	462.259,02	407.636,14	415.282,99	422.540,35	376.528,31	426.436,75	4.686.696,26	4.890.736,00
ITBI		114.468,14	92.028,00	164.974,73	53.657,80	55.051,37	137.195,47	165.554,89	62.768,92	141.220,78	65.498,95	33.896,34	85.722,38	1.191.732,05	674.980,00
IRRF		101.988,19	212.216,94	127.724,68	168.491,75	133.103,58	193.523,25	182.025,69	183.840,21	168.641,75	308.695,67	229.347,89	154.871,30	2.165.263,85	2.120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.764,74	29.336,73	29.079,74	24.082,37	40.323,00	32.714,89	22.175,48	21.302,93	196.511,74	55.970,48	29.987,63	21.319,05	589.189,38	2.274.350,00
Contribuições		199.287,37	222.898,89	364.318,58	231.749,62	243.362,58	246.851,62	227.173,48	216.088,53	234.974,72	197.289,83	227.411,12	228.354,81	2.778.691,15	2.500.000,00
Receita patrimonial		41.953,05	38.136,62	42.600,33	42.555,96	47.955,47	45.817,04	38.260,32	36.029,78	33.876,71	28.308,65	32.632,89	28.363,81	457.523,00	886.136,68
Renderimentos de Aplicação Financeira		31.852,62	29.807,52	34.227,85	32.886,16	38.554,77	38.900,71	27.879,63	27.032,40	22.856,38	21.176,77	15.943,15	17.840,10	337.248,26	731.220,00
Outras Receitas Patrimoniais		10.980,43	9.232,10	8.372,48	9.969,80	9.450,70	8.916,33	10.380,49	8.997,38	11.620,33	7.131,88	16.689,71	10.463,71	120.275,34	164.916,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		300.735,06	12.947,01	5.795,00	12.750,28	449,38	245,80	245,81	3.500,74	1.387,99	1.738,40	0,00	95.100,00	424.895,47	63.600,00
Transferências correntes		5.105.571,72	5.136.242,16	5.672.673,09	5.521.882,80	5.535.278,89	4.968.834,51	4.081.114,95	5.074.217,59	5.534.963,00	7.354.283,02	7.605.308,12	6.324.806,66	67.626.477,08	74.047.390,00
Cota parte do FPM		1.726.334,04	1.898.956,53	2.320.026,19	2.078.951,72	2.394.860,08	1.781.284,71	1.340.446,28	1.526.146,28	1.917.021,22	3.354.800,18	2.372.316,23	2.605.846,25	25.128.994,63	27.560.000,00
Cota parte do ICMS		811.012,27	960.378,45	1.013.894,41	721.997,13	1.157.941,18	999.222,16	848.956,45	1.205.869,24	1.050.406,50	1.117.943,23	1.047.638,42	820.773,99	11.756.330,03	12.688.200,00
Cota parte do IPVA		680.746,99	192.306,04	123.789,70	73.740,89	98.621,49	91.346,26	73.890,02	67.923,43	92.765,95	67.752,49	1.891.792,49	677.344,33	4.081.626,48	5.406.000,00
Cota parte do ITR		553,99	3.136,73	741,40	1.719,52	3.177,14	1.636,16	35.544,95	170.975,89	10.797,22	3.719,79	2.956,67	2.370,19	241.290,71	63.600,00
Transferências da LC 87/1996		6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	0,00	0,00	64.808,10	90.000,00
Transferências da LC 61/1989		15.821,54	16.891,54	17.215,24	18.904,63	15.908,88	17.203,28	17.481,19	16.763,80	20.199,76	15.389,09	16.300,63	205.275,53	160.000,00	
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes		1.895.622,08	2.151.062,06	2.190.622,32	2.620.088,10	1.859.298,28	2.069.698,69	1.750.796,16	2.079.363,37	2.480.768,10	2.793.366,78	2.275.806,22	2.212.171,47	26.307.891,00	28.079.530,00
Outras receitas correntes		24.533,37	75.719,33	45.796,72	58.106,32	24.974,51	88.695,62	97.134,86	52.785,18	100.632,31	58.411,82	31.777,16	211.191,09	870.717,70	470.000,00
DEDUÇÕES (II)		641.886,99	587.630,01	678.430,19	580.358,95	538.830,14	579.435,21	466.065,63	568.970,83	610.839,07	712.695,23	1.065.900,29	824.527,04	7.862.662,68	6.769.592,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		641.886,99	587.630,01	678.430,19	580.358,95	538.830,14	579.435,21	466.065,63	568.970,83	610.839,07	712.695,23	1.065.900,29	824.527,04	7.862.662,68	6.769.592,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		5.672.604,79	5.686.959,78	5.546.763,20	6.038.504,47	6.051.600,58	5.685.354,82	4.971.070,83	5.597.005,20	6.301.456,79	7.689.217,85	7.528.126,37	6.806.378,21	75.725.950,87	82.765.000,00

 Laranjeiras do Sul Paraná Brasil		MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019												Página: 1 / 3	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.293.116,00	11.293.116,00	1.357.805,91	12,02
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.607.400,00	3.607.400,00	62.928,74	1,74
1.1.1 - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	50.973,16	1,54
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	307.400,00	307.400,00	11.955,58	3,89
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	674.980,00	674.980,00	118.591,47	17,57
1.2.1 - ITBI	640.000,00	640.000,00	118.485,62	18,51
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	34.980,00	34.980,00	105,85	0,30
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.890.736,00	4.890.736,00	792.266,52	16,20
1.3.1 - ISS	4.800.000,00	4.800.000,00	791.234,11	16,48
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	90.736,00	90.736,00	1.032,41	1,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	384.019,18	18,11
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	45.967.860,00	45.967.860,00	9.452.137,09	20,56
2.1 - Cota-parte FPM	27.560.000,00	27.560.000,00	4.978.161,48	18,06
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.440.000,00	25.440.000,00	4.978.161,48	19,57
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.688.200,00	12.688.200,00	1.867.812,01	14,72
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	160.060,00	160.060,00	31.699,92	19,81
2.5 - Cota-parte ITR	63.600,00	63.600,00	5.326,86	8,38
2.6 - Cota-parte IPVA	5.406.000,00	5.406.000,00	2.569.136,82	47,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	57.260.976,00	57.260.976,00	10.809.943,00	18,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	21.200,00	21.200,00	899,70	4,24
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.427.560,00	2.459.461,99	421.695,40	17,15
5.1 - Transferências do salário-educação	1.450.000,00	1.450.000,00	288.304,16	19,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	950.000,00	981.901,99	132.744,15	13,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	27.560,00	27.560,00	647,09	2,35
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	373.920,00	373.920,00	290,83	0,08
6.1 - Transferências de convênios	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	33.920,00	33.920,00	290,83	0,86
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.822.680,00	2.854.581,99	422.885,93	14,81

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.769.592,00	8.769.592,00	1.890.427,33	21,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.088.000,00	5.088.000,00	995.632,27	19,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.537.640,00	2.537.640,00	373.562,37	14,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.020,00	18.020,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.012,00	32.012,00	6.339,99	19,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	12.720,00	12.720,00	1.065,36	8,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.081.200,00	1.081.200,00	513.827,34	47,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.297.200,00	17.297.200,00	3.255.791,65	18,82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	17.170.000,00	17.170.000,00	3.252.869,33	18,95
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	127.200,00	127.200,00	2.922,32	2,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.400.408,00	8.400.408,00	1.362.442,00	16,22



 Laranjeiras do Sul município do Paraná	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.343.383,84	1.371.642,57	8.971.741,27
Investimentos	9.143.383,84	1.217.758,14	7.925.625,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	153.884,43	1.046.115,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.343.383,84	1.371.642,57	8.971.741,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.118.383,84	1.371.642,57	6.746.741,27

 Laranjeiras do Sul município do Paraná	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de						
	(a)	(b)	(c)	(d)	a+(b+c+d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j	k=(f+g)-(h+i)	
EXECUTIVO													
Município de Laranjeiras do Sul	60.939,09	1.982.043,09	1.866.521,86	1.073,80	175.386,52	38.967,09	520.572,43	189.783,67	133.028,42	3.383,74	423.117,35	698.503,87	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	13.068,35	13.068,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL	9.400,56	17.177,58	17.177,58	0,00	9.400,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,56	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.497,84	4.497,84	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	0,00	6.356,47	6.356,47	0,00	0,00	0,00	44,44	0,00	0,00	0,00	44,44	44,44	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	1.800,00	265.343,45	265.202,95	0,00	1.940,50	709,89	37.321,85	12.839,63	1.931,46	0,00	36.100,25	38.040,75	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	8.227,89	9.706,12	9.706,12	0,00	8.227,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.227,89	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.283,12	546.862,47	534.038,97	1.073,80	29.032,82	3.724,75	122.548,85	37.418,22	18.501,41	0,00	107.772,19	136.805,01	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	1.059,00	574.895,94	545.870,96	0,00	30.083,98	10.707,64	217.720,21	109.786,10	99.024,62	0,00	129.403,25	159.487,23	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.722,88	55.440,04	55.440,04	0,00	2.722,88	17.017,05	63.349,71	14.554,52	3.842,16	0,00	79.247,48	79.247,48	
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGENS	5.541,74	55.129,27	55.046,27	0,00	5.624,74	3.287,66	34.521,68	181,56	0,00	0,00	37.809,34	43.434,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	14.002,00	34.358,88	28.618,88	0,00	19.742,00	279,53	9.650,58	110,00	0,00	0,00	9.930,11	29.672,11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEG	840,00	121.079,63	121.079,63	0,00	840,00	1.870,32	24.382,64	9.728,77	9.728,77	3.377,00	13.147,19	13.987,19	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST. E MEIO	0,00	277.095,86	209.386,61	0,00	67.709,25	81,74	5.821,33	0,00	0,00	6,74	5.896,33	73.605,58	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	61,90	1.031,19	1.031,19	0,00	61,90	1.278,51	5.211,13	5.164,82	0,00	0,00	6.489,64	6.551,54	
TOTAL (III) = (I) +	60.939,09	1.982.043,09	1.866.521,86	1.073,80	175.386,52	38.967,09	520.572,43	189.783,67	133.028,43	3.383,74	423.117,35	698.503,87	

 Laranjeiras do Sul município do Paraná	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 1 / 2
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.293.116,00	11.293.116,00	1.357.805,91	12,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	50.973,16	1,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	640.000,00	640.000,00	118.485,62	18,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.800.000,00	4.800.000,00	791.234,11	16,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	384.019,18	18,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.760,00	48.760,00	989,06	2,03
Dívida Ativa dos Impostos	265.000,00	265.000,00	11.812,04	4,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	119.356,00	119.356,00	292,74	0,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.847.860,00	43.847.860,00	9.452.137,09	21,56
Cota-Parte FPM	25.440.000,00	25.440.000,00	4.978.161,48	19,57
Cota-Parte ITR	63.600,00	63.600,00	5.326,86	8,38
Cota-Parte IPVA	5.406.000,00	5.406.000,00	2.569.136,82	47,52
Cota-Parte ICMS	12.688.200,00	12.688.200,00	1.867.812,01	14,72
Cota-Parte IPI-Exportação	160.060,00	160.060,00	31.699,92	19,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I) + (II)	55.140.976,00	55.140.976,00	10.809.943,00	19,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.301.000,00	6.301.000,00	555.452,09	8,82
Provenientes da União	5.456.000,00	5.456.000,00	531.645,30	9,74
Provenientes dos Estados	845.000,00	845.000,00	23.806,79	2,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.301.000,00	6.301.000,00	555.452,09	8,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	17.581.271,40	17.689.825,00	3.148.266,05	17,80	3.066.622,08	17,34
Pessoal e encargos sociais	8.553.500,00	8.553.500,00	1.485.465,69	17,37	1.485.465,69	17,37
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.027.771,40	9.136.325,00	1.662.800,36	18,20	1.581.156,39	17,31
DESPESAS DE CAPITAL	747.118,08	730.118,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	747.118,08	730.118,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.328.389,48	18.419.943,08	3.148.266,05	17,09	3.066.622,08	16,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x100	Até o bimestre (i)	% (i/v) x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	21.500,00	21.500,00	32,80	0,00	32,80	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.417.430,00	7.513.578,98	1.018.850,93	32,36	964.960,89	31,47
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	7.417.430,00	7.513.578,98	1.018.850,93	32,36	964.960,89	31,47
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	405.000,00	405.000,00	83.796,17	2,66	80.087,38	2,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *	0,00	0,00	231.705,50	7,36	231.705,50	7,56
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.843.930,00	7.940.078,98	1.334.385,40	42,38	1.276.786,57	41,63

 Laranjeiras do Sul município do Paraná	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 2 / 2
--	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.813.880,65	57,62	1.789.835,51	58,37
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,56
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/h ou i) - (15 x IIIb)]/100	168.344,06
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total)	Até o bimestre (m)	% (m/total)
Atenção básica	16.565.948,08	16.635.438,38	2.965.017,28	94,18	2.883.890,51	94,04
Assistência hospitalar e ambulatorial	669.800,00	685.273,50	85.119,83	2,70	85.119,83	2,78
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	906.800,00	913.389,80	97.912,32	3,11	97.935,12	3,18
Vigilância epidemiológica	85.000,00	85.000,00	216,62	0,01	216,62	0,01
Alimentação e nutrição	100.841,40	100.841,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.328.389,48	18.419.943,08	3.148.266,05	100,00	3.066.622,08	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-05
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019- PMLS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de rede lógica e telefonia embarcada para a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, terá continuidade no dia 28/03/2019, a partir das 15h15min., para a abertura do Envelope de Habilitação da 2ª Classificada para análise.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de março de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670
CNPJ: 76.205.970/0001-05 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Barão do Rio Branco, 1801 - Centro - Fone (41) 3635-1030
CEP - 85.301-030 e-mail - consm@lanesul.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº001 de 25 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Diário sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, relativas ao exercício de 2019, e preserve as providências que emergem.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o item IV do art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber as respostas de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o art. 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, referente ao ano de 2018, com as seguintes ressalvas e/ou recomendações:

- Que haja maior comprometimento da gestão e equipes envolvidas para com o cumprimento das metas propostas para os próximos anos, principalmente nas que são originárias da Confederação Municipal de Saúde;
- Que sejam criadas estratégias de prevenção de doenças oncológicas buscando trabalhar o uso consciente de agrotóxicos.

João Antonio Brugnara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologar a Resolução CMS nº 001, de 25 de fevereiro de 2019, nos termos da Resolução nº 33/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdemir Domingos Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 78.295.870/0001-05 - Fone: (41) 3635-4000 - Fax: (41) 3635-4135

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 818/2019
22/03/2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Administração e seu Presidente, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR; revogando o Decreto Nº 457/2017 de 06/07/2017.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, ficando assim compostos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
TITULARES	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Síntia Trazakowski Cordeiro	051.462.949-50	Martinho Mariano Dobbins	036.407.549-05
Marcelo Reinaldo Colletti	005.994.599-79	Gilmar Franco de Andrade	054.005.799-14

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
TITULARES	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
João Maria Aires dos Santos	643.419.849-34	Nery Becker	506.145.929-00
Alexandre Guntar Junior	761.435.389-72	Eva Marcassoni Rochi	718.033.439-15

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS			
TITULARES	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Vagner Pinheiro de Cristo	554.771.899-04	Valente T. Scarpari Ladoski	620.407.409-10
Ivone Beatriz Weber	717.579.329-87	Hamilton da Paz	698.081.209-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS			
TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marcília da Ap dos Santos	506.583.199-00	João Clóvis Camargo	212.320.769-20
Brandani			

DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Renata Marqueti Rossetin	045.783.599-05	Márcio Alexandre de Souza	040.428.419-10

Art. 2º - Fica nomeada a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, ficando assim composta:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 78.295.870/0001-05 - Fone: (41) 3635-4000 - Fax: (41) 3635-4135

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 818/2019
22/03/2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Administração e seu Presidente, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR; revogando o Decreto Nº 457/2017 de 06/07/2017.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, ficando assim compostos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
TITULARES	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Síntia Trazakowski Cordeiro	051.462.949-50	Martinho Mariano Dobbins	036.407.549-05
Marcelo Reinaldo Colletti	005.994.599-79	Gilmar Franco de Andrade	054.005.799-14

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
TITULARES	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
João Maria Aires dos Santos	643.419.849-34	Nery Becker	506.145.929-00
Alexandre Guntar Junior	761.435.389-72	Eva Marcassoni Rochi	718.033.439-15

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS			
TITULARES	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Vagner Pinheiro de Cristo	554.771.899-04	Valente T. Scarpari Ladoski	620.407.409-10
Ivone Beatriz Weber	717.579.329-87	Hamilton da Paz	698.081.209-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS			
TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marcília da Ap dos Santos	506.583.199-00	João Clóvis Camargo	212.320.769-20
Brandani			

DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Renata Marqueti Rossetin	045.783.599-05	Márcio Alexandre de Souza	040.428.419-10

Art. 2º - Fica nomeada a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, ficando assim composta:

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 028/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e a outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.032/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: JOSÉ JUANDE PEREIRA
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PINHÃO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4119905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: CÍCERO FRONDI NEQUETTA
DATA INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4132309
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pacientes para consulta.

NOME: LUIZ AUSTINO DA SILVA RAMOS
DATA INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2019
DATA FIM: 28 DE MARÇO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/

		2104-I Marlene Sales de Almeida 0947-I Mary Terezinha Vega dos Santos 2108-I Nadir Maria Costa da Silva		Conceder a Servidora Pública Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/08/2009 e o art. 20, II, da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/08/2009.
436/2018	07/12/2018	Servidora Pública Municipal Rosana Rosa Mikewicz CID-C03		
		Servidores Públicos Municipais 0034-I Alair Cesar Abreu 22/03/2017 a 21/03/2018 4052-I Meuri Gonçalves de Macedo 13/11/2017 a 12/11/2018		Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.
		0502-I Ivete da Aparecida Khugner Pereira 22/08/2017 a 21/08/2018 3262-I Zenilda Aparecida Silva 01/08/2017 a 31/07/2018		Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.
		2197-I Antonio Calkas 02/03/2016 a 01/03/2017 1982-I Douglas Augusto Dengo 05/02/2016 a 04/02/2017 3028-I Elielson José de Lima 14/01/2016 a 13/01/2017 3328-I Emyleine Sanchez de Ortiz 09/11/2017 a 02/11/2018 3750-I João Paulo Nogueira de Lima 12/04/2017 a 11/04/2018 2607-I João Silvério dos Santos 16/02/2017 a 15/02/2018 1999-I Selma Caldas de Oliveira 05/02/2016 a 04/02/2017		Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.
		2240-I Denes Luiz Mendes 17/03/2017 a 16/03/2018		Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 19/12/2018 a 07/01/2019.
		2008-I Rubiano Francisco Levinski 05/02/2017 a 04/02/2018		Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019.
438/2018	10/12/2018	Servidora Pública Municipal Silvana Oltrari		Conceder 14 (catorze) dias de férias a servidora pública municipal, no período de 17/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/01/2018.
439/2018	11/12/2018	Servidores Públicos Municipais Ivoni Gonçalves de Andrade		Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 26/12/2018 a 24/01/2019 conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.
		Noeli de Fátima Santos		Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 30 (trinta) dias, de 06 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
		Angela Aparecida Nascimento Noeli Conceição da Silva		Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar as Servidoras Públicas Municipais, conforme dispõe o Art. 122 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.
440/2018	11/12/2018	Servidora Pública Municipal Dilecia Feneas Caldas		Renovar, conforme laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses, da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 194/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
441/2018	12/12/2018	Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) Oclair José de Jesus - Presidente Robson Ribes dos Santos - Membro Evellyn Lazzaris de Lima - Membro		Instaurar Comissão Sindicante a fim de averiguar os possíveis atos irregulares praticados por servidores Públicos Municipais, referente à decisão para escolha de direção da Escola Municipal Água Verde, conforme consta nos documentos anexos ao processo.
442/2018	12/12/2018	Servidora Pública Municipal Bida Terezinha Zalski		Renovar, conforme laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses, da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 194/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
443/2018	12/12/2018	Servidora Pública Municipal Dorcy Ferreira de Lima		Renovar, conforme laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses, da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 194/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
444/2018	12/12/2018	Servidora Pública Municipal Maziane de Jesus Caldas		Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 02 (dois) anos, de 17/02/2018 a 16/02/2020, conforme dispõe o art. 103 da Lei Municipal n.º 1450/2009.
		Servidores Públicos Municipais Ana Mariniana Dala Rosa Andréa Ramos Daniel Angelitta de Lourdes Silveiro Ferreira Arlete de Fátima Soares Cintia de Paula Zalski Dalva de Lourdes Dala Rosa Dirlene Ferreira Gonçalves Dorcy Ferreira de Lima Elcio Rodrigo da Silva Eliandara Ap. de Oliveira Eunedi Caldas Marlene Ovinski Pedro Elias Dunga Regiane Aparecida Ferreira Rosa Gonçalves de Andrade Sandro dos Santos Bonetti Venicius Strumilo Faustino Vilmor do Nascimento Wagner Santos Ferreira		Conceder Licença Prêmio por Antiduidade de 03 (três) meses, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, aos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em conformação com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio. (Publicado na Integridade Jornal Correio do Povo, Ed. 3043, pag. 6A, 15/12/2018)
445/2018	13/12/2018	Servidores Públicos Municipais Adriane Terezinha Gomes Oliveira - Diretora do CMEI Tia Felicidade Creusa Camargo Duim Caldas - Diretora da Escola Rural Municipal Nona Senhora do Rioque Edina de Camargo - Diretora do CMEI Tereza Machado Kramer Elizete de Fátima Ramos - Diretora da Escola Municipal Norberto Serapião Ferreira Jair Prudente de Oliveira - Diretor do CMEI Venâncio Orlando Diego Joaquim Aparecida de Quadros - Diretora da Escola Rural Municipal Nona Senhora do Rioque Judith Aparecida Dambroski Boyce - Diretora da Escola Rural Municipal Nova Dinastia Leoni Tini - Diretora da Escola Municipal Professora Maria Izete Maria Adriana Loures - Diretora da Escola Municipal Frei Francisco Maria Cristina Cerco - Diretora da Escola Municipal Cipriano de Paula Santos Maria Jacira Machado de Lima da Cruz - Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles Patrícia Loureza Ribeiro Alves - Diretora da Escola Municipal Água Verde Vanda de Aparecida Santana Leal - Diretora da Escola Municipal Prof. Eroni Santos Ferreira		Conceder a partir de 02/01/2019, Gratificação de 50% aos Professores Públicos Municipais.
446/2018	13/12/2018	Servidores Públicos Municipais Celma de França Oliveira - Diretora da Escola Municipal Nona Senhora da Glória Marlene Francesconi de Oliveira - Diretora da Escola Municipal Santa Teresinha Simone Marques Bandeira - Diretora do CMEI Josenar Jensen Vanderlei Aparecida Oliveira - Diretora do CMEI Tia Carinhosa Alicia Cléia Stroski de Oliveira - Diretora da Escola Rural Municipal João José Zattar Joelcia Wittek - Diretora do CMEI Cantão do Cão Ester dos Santos Machado - Suporte pedagógico com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) Otga Aparecida Krazkowksi - Diretora do CMEI Santa Maria		Conceder, a partir de 02/01/2019, Período Extraordinário de 4 horas aos Professores Públicos Municipais.
447/2018	13/12/2018	Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo) 2662-I ACR DA SILVA SANTOS 20/09/2017 a 20/09/2018 3063-I ACR NEUNES MACHADO 02/01/2018 a 01/01/2019 2073-I ADMOR CALDAS ENCKOR 27/06/2018 a 26/06/2019 3743-I ADILAIR FRANCA COSTA 12/06/2018 a 11/06/2019 2794-I ADRIENNE I. DE LARA 02/02/2018 a 01/02/2019 0041-I ADRIANNE S. FERREIRO 06/11/2018 a 31/10/2017 2041-I AEREN VITOR LAZAR 06/02/2018 a 04/02/2019 3761-I AERIANA S. DE OLIVEIRA 14/01/2018 a 13/01/2019 2554-I AERIANA DE F. PIATINSKI 13/09/2018 a 14/09/2019 2851-I AERIANA MACHADO 02/02/2018 a 01/02/2019 3761-I AERIANA S. DE OLIVEIRA 12/06/2018 a 11/06/2019 2794-I ADRIENNE I. DE LARA 02/02/2018 a 01/02/2019 2874-I ADRIANI AP. DE RAMOS 06/04/2018 a 05/04/2019 1941-I ARIETON JOSÉ CALDAS 06/02/2018 a 04/02/2017 0063-I ALEXANDRE I. DE OLIVEIRA 02/10/2018 a 01/10/2019 1962-I ALEXSANDRA S. FERREIRA 05/02/2018 a 04/02/2019 2141-I ALEXSANDRA RODRIGUES 05/02/2018 a 04/02/2019 2173-I ALEXSANDRA S. VIEIRA 25/05/2018 a 24/05/2019 2284-I ALEXANDRO ESENSEN 12/04/2018 a 11/04/2019 2244-I ALESONERI I. DE OLIVEIRA 17/05/2017 a 16/05/2018 2362-I ALZENO N. DE ALMEIDA 17/05/2017 a 16/05/2018		Conceder 30 (trinta) dias de férias cotas aos servidores, no período de 02/01/2019 a 31/03/2019.

12/04/2018 a 31/04/2019	3281 - I. AZEVEDO STEINBERG
01/09/2017 a 31/07/2018	3751 - J. AMANDA C. MILLES
12/04/2018 a 31/04/2019	00951 - ANAHEIR DE I. DOS S. BUENO
01/11/2018 a 31/01/2019	00941 - ANAZALIA SANTOS DE LIMA
05/03/2018 a 04/02/2019	20941 - ANDREA RANCI DANIEL
26/03/2018 a 25/01/2019	22421 - ANIBELLI A. D. LUYFINSKI
17/03/2018 a 16/03/2019	20371 - ANIBELLI J. CALDAS
11/03/2018 a 10/03/2019	2081 - ANGELIA AP. FERREIRA
19/03/2018 a 18/03/2019	3791 - ANGELO CARREI. FONSECA
24/04/2018 a 23/04/2019	01181 - ANTONIA FREITAS DE RAMOS
02/03/2017 a 01/03/2018	22171 - ANTONIA F. M. DOS SANTOS
02/03/2017 a 01/03/2018	20671 - ANTONIO ANCILOMO HROGO
04/03/2017 a 03/03/2018	20951 - ANTONIO M. DE FREITAS
22/03/2018 a 21/03/2019	01431 - ARACIRIA DE GOS SANTOS
20/02/2018 a 19/02/2019	20241 - ARBOTOI N. MACHADO
10/02/2017 a 09/12/2018	19051 - ARZELLE I. DOS SANTOS
05/02/2017 a 04/02/2018	20531 - ARLETE DE FATIMA SOARES
30/04/2018 a 29/04/2019	03571 - ARMINHA C. DA SILVA
26/03/2018 a 25/03/2019	01641 - AURELINE DALCOURTO
02/10/2017 a 01/10/2018	01721 - AURIO JOSE DOS SANTOS
13/10/2017 a 12/10/2018	3714 - BREUNA OLIVEIRA BELO
17/03/2018 a 16/03/2019	2701 - C. CARLOS AP. ANTONIENHIN
13/07/2018 a 12/07/2019	20841 - CARLOS DO PRADO LARA
14/03/2018 a 13/03/2019	3041 - CATIA REGINA R. F. CORREIO
2014 - CATIA MARA HARUT	
11/03/2018 a 10/03/2019	3781 - CELENTIA F. MARCONDES
12/04/2018 a 11/04/2019	3761 - CELIZIANE DOS S. MARTINS
12/04/2018 a 11/04/2019	02111 - CERELE DE OLIVEIRA
12/03/2018 a 11/03/2019	3771 - CINTIA DE OLIVEIRA
12/04/2017 a 11/04/2018	3751 - CINTIA T. DE SOUZEIRA
12/04/2018 a 11/04/2019	02231 - CIRIAN FERREIRA MACHADO
02/03/2018 a 01/03/2019	3751 - CIRENE AP. GONCALVES
17/03/2018 a 16/03/2019	3081 - CLAUDINEIA BELO KINCLEIR
14/03/2017 a 13/03/2018	4061 - CLEBERIANE DAS DOMINGUES
08/03/2018 a 07/03/2019	20241 - CLENEIDE DA LUZ LIMA
19/03/2017 a 18/03/2018	2081 - CLEUSA F. DE OLIVEIRA
19/03/2017 a 18/03/2018	2083 - CLODOMAR DE LUZ FICHA
05/02/2018 a 04/02/2019	22521 - CRESANDI D. O. ROCHA
10/02/2018 a 09/02/2019	21021 - DANIANE AUREY FERNANN
30/08/2017 a 29/08/2018	0261 - DANIEL BOSCHER DE MORAES
01/02/2017 a 01/02/2018	2701 - DANIEL M. DE ALMEIDA
13/07/2018 a 12/07/2019	30451 - DANIELE AP. F. DA LUZ
14/03/2018 a 13/03/2019	3031 - DANIEL AP. LIMA
02/03/2018 a 01/03/2019	1961 - DENISEMARA DOS SANTOS
05/02/2017 a 04/02/2018	20541 - DEYSE GRIELLI DOS SANTOS
14/03/2018 a 13/03/2019	23541 - DILCIA FONSECA CALDAS
27/04/2018 a 26/04/2019	19571 - DORGENES LUIS KOMAR
05/02/2018 a 04/02/2019	02851 - DORCIA DO HOLM ALVES
01/03/2018 a 29/02/2019	19851 - DORCI KOCZAKOVY BRAZ
05/02/2018 a 04/02/2019	0281 - DORLENE F. GONCALVES
12/03/2018 a 11/03/2019	0291 - DORLENE AP. DOS SANTOS
15/03/2018 a 14/03/2019	0301 - DORVONY FERREIRA DE LIMA
01/03/2017 a 29/02/2018	20871 - DORVALY D. DE OLIVEIRA
27/06/2018 a 26/06/2019	2721 - EDERSON B. CHIFFRINSKI
13/07/2018 a 12/07/2019	3741 - EDNAI AP. F. WEISSHEIMER
12/04/2018 a 11/04/2019	0251 - EDENIA T. PORCEKINDO
20/06/2018 a 19/06/2019	0251 - EDELI REBAS
22/08/2017 a 21/08/2018	2171 - EDSON A. DE RAMOS
05/02/2017 a 04/02/2018	3781 - EREN K. VIKONENSKI
12/04/2018 a 11/04/2019	2111 - ELIANE APARECIDA ALMEIDA
02/03/2018 a 01/03/2019	2951 - ELIANE A. O. S. ANTUNES
12/03/2018 a 11/03/2019	2261 - ELIANE AP. CAMARGO
06/04/2018 a 05/04/2019	2281 - ELIANE FATIMA DE GOS
04/03/2018 a 03/03/2019	22341 - ELIANE LIMA DOS SANTOS
10/03/2018 a 09/03/2019	20651 - ELIANE SANTOS DE LIMA
16/02/2018 a 15/02/2019	30671 - ELIANE AP. DE O. GOMES
14/03/2018 a 13/03/2019	2781 - ELISANGELA M. F. MARCAL
01/08/2018 a 31/07/2019	19861 - ELISABELE CARVALHO
05/02/2018 a 04/02/2019	2251 - ELISA DE F. STEFANNY
12/07/2017 a 11/07/2018	2281 - ELISABETH AP. DE OLIVEIRA
06/04/2018 a 05/04/2019	03061 - ELIZIA DASILVA
02/03/2017 a 01/03/2018	25281 - EMERSON F. KITCKI
10/03/2018 a 09/03/2019	3041 - EMILIANO KRATZCI
02/03/2018 a 01/03/2019	19281 - ENALDINO PRIESTER
05/02/2017 a 04/02/2018	0381 - ENIAS ALVES
02/03/2018 a 01/03/2019	0171 - ENRIKALDO C. DE CAMARGO
22/08/2018 a 21/08/2019	23741 - ENI AP. DE FRANCA GRANDO
10/09/2018 a 09/09/2019	19441 - ERASMO T. FAGANINI
05/02/2018 a 04/02/2019	41141 - ERIHAN M. D. DE MORAES
16/02/2018 a 15/02/2019	03041 - ERODICI CALDAS
04/03/2018 a 03/03/2019	19271 - ESTELA M. F. PASSOS
05/02/2018 a 04/02/2019	3201 - EVA CLIMARA MACHADO

13/07/2018 a 11/01/2019	2958-1 KCHALLAS, DOCS BARBOSA
12/02/2018 a 11/01/2019	2412-1 KCHENET, K. DOS SANTOS
21/09/2017 a 20/06/2018	2401-1 KCHENET, K. DOS SANTOS
06/04/2018 a 05/04/2019	2280-1 KCHIELI DE RAMOS BUENO
09/07-1 KCHI FERRERIA RIASAS	25/05/2017 a 07/12/2018
24/01/2018 a 14/01/2019	2404-1 KCHILIA DA AP. DO AMARAL
16/02/2018 a 15/02/2019	2301-1 KCHIRION KZE DE KCHIZIA
08/02/2018 a 07/02/2019	2224-1 KCHLY D. DO L. DILLIE
30/05/2017 a 09/05/2018	0602-1 KCHKEZ AGNALYNTO DE LIMA
02/10/2017 a 01/10/2018	2411-1 KCHKE M. DOS SANTOS
16/02/2018 a 15/02/2019	2548-1 KCHKE ANTONIO CAVALHEIRO
14/04/2018 a 13/04/2019	2586-1 KCHKE ARLEDO MARCON
08/02/2017 a 07/12/2018	199-1 KCHKE CARLOS R. DA ROCHA
05/02/2018 a 04/02/2019	199-1 KCHKE CARLOS DE OLIVEIRA
05/02/2018 a 04/02/2019	0623-1 KCHKE CARLOS ZANARINI
02/10/2017 a 01/10/2018	2710-1 KCHKE DOMINGOS DE SANTANA
13/07/2018 a 12/07/2019	0631-1 KCHKE F. DE OLIVEIRA
16/05/2017 a 15/05/2018	2610-1 KCHKE G. SYNERCOSKI JUNIOR
16/02/2018 a 16/02/2019	0631-1 KCHKE ISRAEL STEFESKI
19/02/2018 a 19/02/2019	2711-1 KCHKE JAIRO DE LIMA
13/07/2018 a 12/07/2019	0634-1 KCHKE JANE MACHADO
25/05/2017 a 24/05/2018	0653-1 KCHKE ERASMO FERREIRA
01/12/2017 a 30/11/2018	208-1 KCHKE LUIZ RIBAS
08/02/2018 a 07/02/2019	3777-1 KCHKE MARIA LINDA OLIVEIRA
12/09/2018 a 11/09/2019	2413-1 KCHKE NELSON DE OLIVEIRA
21/09/2018 a 20/09/2019	0603-1 KCHKE ORACIO DOS SANTOS
05/02/2018 a 04/02/2019	0607-1 KCHKE VILSON CAMARGO
01/12/2017 a 30/11/2018	0636-1 KCHKE WALDIR FERREIRAS
22/09/2018 a 21/09/2019	2191-1 KCHANE AP. DOS SANTOS
05/02/2018 a 04/02/2019	2082-1 KCHANE AP. DOS SANTOS
20/10/2018 a 19/10/2019	3629-1 KCHKE DE MORAES
01/01/2018 a 01/01/2019	2107-1 KCHKE ROCHARDANNO
13/07/2018 a 12/07/2019	3782-1 JULIANA AP. MACHDO
17/04/2018 a 16/04/2019	166-1 JULIANA L. RIBEIRO
05/02/2018 a 04/02/2019	291-1 JEREMIA DA SILVA
12/03/2018 a 11/03/2019	2146-1 KEVIN E. A. DE ARAUJO
05/02/2018 a 04/02/2019	2052-1 LAETIVELY AP. G. R. MARQUES
19/03/2018 a 18/03/2019	14/03/2018 a 13/03/2019
21/09/2018 a 21/09/2019	0603-1 LAURESC FERREIRA MACHADO
19/02/2018 a 18/02/2019	0603-1 LAURESC GONCALVES
09/04-1 LAURO CASE	21/09/2018 a 21/09/2019
21/09/2018 a 21/09/2019	2147-1 LEANDRO MARTINS
05/02/2018 a 04/02/2019	2147-1 LEANDRO MARTINS
05/02/2018 a 04/02/2019	2147-1 LEB. A. MARIA V. RAMOS
05/02/2018 a 04/02/2019	0603-1 LEB. LASSIC C. ROCKOVANSKI
22/09/2017 a 21/09/2018	1991-1 LECARME E. CALDESI
05/02/2017 a 04/02/2018	0700-1 LECHEL L. MARCONDES
12/02/2017 a 11/02/2018	1322-1 LEBIANE DE J. FRANCA
01/01/2017 a 01/01/2018	0772-1 LELINE N. DAS FERREIRA
02/10/2018 a 01/10/2019	2641-1 LEZENE DE J. TABACOSKI
19/03/2018 a 18/03/2019	1609-1 LUCIANA A. BOMFIM
01/09/2017 a 31/07/2018	2238-1 LUCILLA LOPES DE OLIVEIRA
17/03/2018 a 16/03/2019	204-1 LUCIA GRUBS
05/02/2017 a 04/02/2018	2721-1 LUCIANE AP. DE LIMA
13/07/2017 a 12/07/2018	0709-1 LUCIANE L. ROYOVANSKI
22/09/2018 a 21/09/2019	199-1 LUCIANE DE FATIMA SANTOS
13/03/2018 a 12/03/2019	2602-1 LUCIMARIA DOS SANTOS
27/06/2018 a 26/06/2019	1979-1 LUCINELLI ROCHA DE LIMA
05/02/2018 a 04/02/2019	3786-1 LUCINELLI MACHDO
01/09/2017 a 31/07/2018	2194-1 LUZ ANTONIO N. DOS SANTOS
02/03/2018 a 01/03/2019	0761-1 LUZ ALTEU WALTER
01/06/2017 a 31/05/2018	0761-1 LUZ CARLOS L. CALDAS
12/02/2017 a 11/02/2018	2064-1 LUZ CARLOS NEVES
04/09/2018 a 03/09/2019	0761-1 LUZ CARLOS STEFESKI
12/02/2017 a 11/02/2018	3671-1 LUZ FREUDENTE DOS SANTOS
02/10/2018 a 01/10/2019	3772-1 LIBERTE F. DOS ANJOS
12/04/2018 a 11/04/2019	3781-1 MALDENIA ZANARINI
17/04/2018 a 16/04/2019	0761-1 MARIA LUCIA MARTINS
01/12/2017 a 30/11/2018	2523-1 MARIA S. DOCS LUCRES
11/02/2018 a 10/02/2019	3023-1 MARCIA L. NOGUEIRA
05/02/2017 a 04/02/2018	2602-1 MARCIA M. DAS MACHADO
26/05/2018 a 26/05/2019	0789-1 MARCIA REGINA ANTUNES
02/10/2017 a 01/10/2018	3027-1 MARCIO DA ROCHA
13/07/2018 a 12/07/2019	1074-1 MARCIO FELIPE H. MACHADO
05/02/2017 a 04/02/2018	2188-1 MARCOS AURELIO KATSEKY
19/07/2018 a 18/07/2019	0761-1 MARCOS SZIMOLO
22/03/2018 a 21/03/2019	0761-1 MARCO CLARA S. NUNES
01/03/2018 a 26/02/2019	0846-1 MARIA DO CARMO L. ROCHA
15/02/2017 a 14/02/2018	0871-1 MARIA LEONI ANTUNES
02/10/2018 a 0	

		11/01/2018 a 10/01/2019	2705-1 RAFAEL FREIRE
		02/01/2018 a 01/01/2019	3767-4 RAQUEL C. DE LIMA
		12/04/2018 a 11/04/2019	1122-1 RAQUEL F. DA SILVA
		01/11/2017 a 31/10/2018	1122-1 RAQUEL F. DA SILVA
		11/01/2018 a 10/01/2019	1122-1 RIGIANE AP. FONSECA
		12/01/2017 a 01/01/2018	2231-1 RIGUALDO JOSÉ SOARES
		17/03/2018 a 16/03/2019	2198-1 RICARDO C. DE ALMEIDA
		05/02/2018 a 04/02/2019	2394-1 RIVALEY DE OLIVEIRA
		19/07/2018 a 18/07/2019	1115-1 ROBERTO C. R. SUTCHOWSKI
		19/02/2018 a 18/02/2019	1995-1 ROBERTO NOBIMIRIBAS
		05/02/2018 a 04/02/2019	1134-1 ROBERTO DELLE LIMA
		23/09/2018 a 21/09/2019	2286-1 ROMÉLIA DE F. WESITHEMBERG
		17/03/2018 a 16/03/2019	2286-1 ROMÉLIA DA S. LIMA
		05/02/2017 a 04/02/2018	2286-1 ROMÉLIA DA S. LIMA
		20/02/2018 a 19/02/2019	2052-1 RONALDO A. MATEUS
		12/03/2018 a 11/03/2019	1183-1 ROSA R. D. TOSCANI
		22/03/2017 a 21/03/2018	2263-1 ROSA G. DE ANDRADE
		10/09/2018 a 09/09/2019	2064-1 RONELI A. CRISTÓFARO
		27/09/2018 a 26/09/2019	2053-1 ROSBRI S. NOGUEIRA
		19/03/2018 a 18/03/2019	3328-1 ROSINA FERREIRA GOMES
		01/11/2018 a 01/11/2019	3702-1 ROZILIANE M. DE OLIVEIRA
		12/04/2018 a 11/04/2019	2203-1 RY SIBREDO VIELLA
		02/05/2018 a 01/05/2019	1994-1 SAMUEL FERREIRO
		05/02/2017 a 04/02/2018	1998-1 SAMUEL B. BERNES-NEGREIRA
		05/02/2017 a 04/02/2018	2021-1 SANDRA AP. DOS SANTOS
		12/03/2018 a 11/03/2019	2320-1 SANDRA MARIA DA S. GOMES
		11/02/2018 a 10/02/2019	3248-1 SANDRA MARIA DE LIMA
		01/09/2017 a 31/08/2018	2184-1 SANDRA MARIA S. DA SILVA
		05/02/2018 a 04/02/2019	2248-1 SANDRO T. DA S. BONETTI
		17/03/2018 a 16/03/2019	2248-1 SANDRO Y. M. MARCONTES
		17/03/2018 a 16/03/2019	1703-1 SANDRO NUNES CRUZ
		20/02/2018 a 19/02/2019	1181-1 SARON MACIELLO RIBAS
		01/11/2017 a 31/10/2018	1186-1 SEBASTIANA DE V. DE MELO
		21/09/2017 a 20/09/2018	1200-1 SEBASTIÃO E. BARBOSA
		13/07/2018 a 12/07/2019	1200-1 SEBASTIÃO CRISTÓF. TORRES
		10/04/2017 a 09/04/2018	3653-1 SEBASTIÃO W. DOS SANTOS
		04/01/2018 a 03/01/2019	2494-1 SELMA E. FERREIRA
		09/12/2017 a 08/12/2018	3052-1 SERLEI DE JESUS F. FREIRE
		14/01/2018 a 13/01/2019	3098-1 SÉRGIO A. LIMA
		02/01/2018 a 01/01/2019	3708-1 SILVANA CLEUSA LUCHT
		16/02/2018 a 15/02/2019	3709-1 SILVERIO F. M. JUNIOR
		12/04/2017 a 11/04/2018	1225-1 SILVIO CAEDRO DA SILVA
		19/02/2018 a 18/02/2019	2021-1 SILVIO OSSAL CALDAS
		05/02/2018 a 04/02/2019	2293-1 SILVIO ESCOBAR
		02/03/2018 a 01/03/2019	1256-1 SILVIO R. BASTOS
		16/03/2018 a 15/03/2019	2103-1 SIMONE AP. DE OLIVEIRA
		01/09/2017 a 31/08/2018	2103-1 SIMONE LIBRE ROBEI
		05/02/2018 a 04/02/2019	2244-1 SIMONE SEQUEIRA RIBAS
		17/03/2018 a 16/03/2019	1980-1 SIRELI AP. DOS SANTOS
		05/02/2018 a 04/02/2019	2238-1 SIRELI FERREIRA MACIELLO
		17/03/2018 a 16/03/2019	2068-1 SÍSRE DO CARMO VIEITAS
		27/09/2018 a 26/09/2019	1242-1 SKELLTON SANTOS
		22/09/2017 a 21/09/2018	3063-1 SICK ANE F. MACIELLO
		29/05/2018 a 28/05/2019	3794-1 SOLANGE ANTONIS
		17/04/2018 a 16/04/2019	2788-1 SOLANGE FLETCH CALDAS
		17/03/2018 a 16/03/2019	2007-1 SONIA MARIA FRANCA
		08/02/2018 a 07/02/2019	2558-1 SUELLEN AP. S. R. RIBECKI
		15/09/2017 a 14/09/2018	1294-1 SUELY FRANK
		15/03/2017 a 14/03/2018	2405-1 TATIANA DO BRAGA FREITAS
		09/12/2017 a 08/12/2018	3304-1 TATIANE M. RAMOS
		06/10/2017 a 05/10/2018	2272-1 TATIANA NOVAEICH
		05/02/2017 a 04/02/2018	2225-1 TACIANA AP. DE OLIVEIRA
		10/03/2018 a 09/03/2019	3562-1 TEREZINHA AP. M. DA SILVA
		12/04/2018 a 11/04/2019	2580-1 TEREZINHA DO ROSÁRIO
		20/12/2018 a 19/12/2019	1205-1 THIELMA C. DELLE
		09/02/2018 a 08/02/2019	3778-1 THIERIA C. DE A. CAPELETE
		12/04/2018 a 11/04/2019	2273-1 VALDINECI DOS SANTOS
		01/09/2017 a 31/08/2018	2384-1 VAL

Conceder Férias Coletivas para os Professores Públicos Municipais que atuam na rede de ensino do Município de Pinhão, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2019
DATA: 19/03/2019

Súmula: Interrompe licenças para tratar de assuntos particulares da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a concessão de licença à servidora abaixo relacionada para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de serviços essenciais, para que não haja a interrupção dos serviços públicos e obrigatórios, como Professora;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 144, de 06 de julho de 2001 em seu art. 103, § 3º, onde prescreve que:

"Art. 103 – A critério da administração, poderá ser concedido ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

3º. – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

CONSIDERANDO que a licença poderá ser interrompida no interesse do serviço público, como no caso vertente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares da servidora abaixo relacionada em virtude da necessidade e da deficiência no quadro de servidores:

- DIANDRA HARKA PROFESSORA

Art. 2º. – Deverá a servidora acima mencionada reassumir suas atribuições no prazo de 15 (quinze) dias depois de notificada, sob pena de responder administrativamente por abandono de cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, de 27 de Fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Barreiro

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Porto Barreiro, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro, em reunião ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 277/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Porto Barreiro, referente ao ano de 2018.

Porto Barreiro, 27 de Fevereiro de 2019

Edson José Ramalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 10 de abril de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereira, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 26 de março de 2019.

Elisane Reolon Brandelero
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 11/2019 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019-PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS E BEBIDAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO E NO DISTRITO DE CAVACO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, as seguintes empresas:

- **LOTE 01 - E. J. M. ZIMMERMANN & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.362.671/0001-19, no valor de R\$ 100.750,00 (Cem mil, setecentos e cinquenta reais);

- **LOTE 02 - PAULO CESAR FERREIRA - AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº. 15.082.137/0001-00, no valor de R\$ 35.980,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais);

Cantagalo, 26 de março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO
Período: 01/10/2018 até 31/12/2018

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Página1
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	389.000,00	343.825,89	72.183,70	78.743,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.000,00	288.268,55	63.414,29	72.979,83
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	318.000,00	270.268,55	59.493,78	71.684,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	239.278,55	53.885,24	66.013,67
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	35.276,72	47.135,16
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	16.614,32	22.362,86
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	18.662,40	24.872,30
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	564,92	834,91
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	18.043,60	18.043,60
3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	9.023,44	9.023,44
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	9.020,16	9.020,16
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	25.990,00	5.608,54	5.670,89
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	5.608,54	5.670,89
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	18.000,00	18.000,00	3.920,51	3.920,51
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	18.000,00	3.920,51	3.920,51
3.1.91.13.08.00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	3.920,51	3.920,51
3.1.91.13.08.01	CONTRIBUIÇÃO RPPS SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	3.920,51	3.920,51
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	55.557,34	8.769,41	3.763,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	55.557,34	8.769,41	3.763,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	28.299,00	6.043,98	2.100,00
3.3.90.14.10.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	6.043,98	6.043,98
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	2.000,00	500,00
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	4.000,00	1.600,00
3.3.90.14.14.08	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO -	0,00	0,00	43,98	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	23.408,34	2.065,74	1.243,63
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.248,56	622,86
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.248,56	622,86
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGRAXADOS	0,00	0,00	521,50	521,50
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COXA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	96,27
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	295,68	0,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	295,68	0,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	3.850,00	659,69	419,69
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	207,88	207,88
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	211,81	211,81
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	211,81	211,81
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	240,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	31.372,30	0,00	9.783,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	31.372,30	0,00	9.783,00
TOTAL DAS DESPESAS	374.000,00	375.198,19	72.183,70	81.671,02	86.569,15

Elaborado por: GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA, na versão: 5021

26/03/2019 14:07:16



Município de Cantagalo - 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO
Período: 01/10/2018 até 31/12/2018

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Página2
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	31.372,30	0,00	9.783,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	31.372,30	0,00	9.783,00
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	0,00	6.299,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	494,00	3.527,00
TOTAL DAS DESPESAS	374.000,00	375.198,19	72.183,70	81.671,02	86.569,15

Critério de seleção:

Órgão: 07

Unidade: 03 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Município de Cantagalo - 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO
Período: 01/01/2019 até 28/02/2019

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Página1
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	374.500,00	374.500,00	51.334,77	49.468,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.500,00	324.500,00	45.809,63	43.943,43
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.500,00	304.500,00	42.755,55	40.889,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	265.000,00	36.595,82	36.595,82
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	36.005,96	36.005,96
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	17.343,58	17.343,58
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	18.662,40	18.662,40
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	589,86	589,86
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	32.000,00	3.732,40	3.732,40
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	3.732,40	3.732,40
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	2.427,33	2.427,33
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.427,33	2.427,33
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	20.000,00	20.000,00	3.054,08	3.054,08
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	3.054,08	3.054,08
3.1.91.13.08.00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	3.054,08	3.054,08
3.1.91.13.08.01	CONTRIBUIÇÃO RPPS SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	3.054,08	3.054,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	5.525,14	3.658,45
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	5.525,14	3.658,45
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.100,00	30.100,00	1.045,12	450,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.045,12	450,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	300,00	150,00
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	600,00	300,00
3.3.90.14.14.08	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO -	0,00	0,00	145,12	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00	15.400,00	1.756,17	1.756,17
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.756,17	1.756,17
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.756,17	1.756,17
3.3.90.30.04.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.500,00	3.000,00	2.123,85	617,16
3.3.90.30.39.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.700,00	193,31
3.3.90.30.39.99	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	423,85	423,85
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	423,85	423,85
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500,00	600,00	240,00
3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	600,00	240,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	375.500,00	375.500,00	51.334,77	49.468,08	44.915,50

Elaborado por: GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA, na versão: 5021

26/03/2019 13:41:56



[illegible]



MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 2 / 2

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)	30.825.000,00	31.302.455,48	5.392.119,84	17,23	5.392.119,84	17,23	25.910.335,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.825.000,00	31.302.455,48	5.392.119,84	17,23	5.392.119,84	17,23	25.910.335,64
DÉFICIT (VI)	0,00	37.835,76	0,00	0,00	0,00	0,00	37.835,76
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.825.000,00	31.340.291,24	5.392.119,84	17,21	5.392.119,84	17,21	25.948.171,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	37.835,76		(37.835,76)



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	3.103.130,91	3.102.131,91	387.690,97		387.690,97		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.103.130,91	3.102.131,91	387.690,97	12,49	387.690,97	12,49	0,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Nota:

INSTITUTO DE CONTABILIDADE DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.850.000,00	5.850.000,00	1.337.066,14	1.061.982,04	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.420.100,00	1.420.100,00	320.700,31	193.681,36	
Civil	1.420.100,00	1.420.100,00	320.700,31	193.681,36	
Ativo	1.400.100,00	1.400.100,00	317.141,17	190.926,44	
Inativo	20.000,00	20.000,00	3.559,14	2.754,92	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	1.767.500,00	1.767.500,00	624.807,68	603.766,81	
Civil	1.767.500,00	1.767.500,00	624.807,68	603.766,81	
Ativo	1.767.500,00	1.767.500,00	624.807,68	603.766,81	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.711.269,09	1.711.269,09	284.894,45	263.767,63	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.711.269,09	1.711.269,09	284.894,45	263.767,63	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	951.130,91	951.130,91	106.663,70	766,24	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	1.642,16	766,24	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	906.130,91	906.130,91	105.021,54	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.943.869,09	4.943.869,09	1.232.044,60	1.061.982,04	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	475.000,00	475.000,00	58.682,27	41.430,94	53.984,69	38.659,46
Despesas Correntes	465.000,00	465.000,00	58.682,27	41.430,94	53.984,69	38.659,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.021.000,00	4.021.000,00	552.921,38	457.422,80	552.921,38	457.422,80
Benefícios - Civil	3.970.000,00	3.970.000,00	552.921,38	457.422,80	552.921,38	457.422,80
Aposentadorias	3.250.000,00	3.250.000,00	455.883,38	381.804,06	455.883,38	381.804,06
Pensões	600.000,00	600.000,00	77.449,64	62.341,98	77.449,64	62.341,98
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	19.588,36	13.276,76	19.588,36	13.276,76
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.496.000,00	4.496.000,00	611.603,65	498.853,74	606.906,07	496.082,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	447.869,09	447.869,09	620.440,95	563.128,30	625.138,53	565.899,78

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	

AÇÃO LEGISLATIVA	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	1.515.000,00
JUDICIÁRIA	224.600,00	224.600,00	31.160,81	31.160,81	0,62	193.439,19	30.940,81	30.940,81	0,75
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	224.600,00	224.600,00	31.160,81	31.160,81	0,62	193.439,19	30.940,81	30.940,81	0,75
ADMINISTRAÇÃO	2.257.600,00	2.259.200,00	606.917,74	606.917,74	10,20	1.652.282,26	376.251,04	376.251,04	9,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.617.599,00	464.884,86	464.884,86	7,78	1.242.704,14	272.360,50	272.360,50	6,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	290.600,00	290.600,00	106.044,97	106.044,97	1,71	184.555,03	67.812,63	67.812,63	1,65
CONTROLE INTERNO	129.000,00	129.000,00	19.841,42	19.841,42	0,33	109.158,58	19.841,42	19.841,42	0,48
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	220.000,00	170.001,00	16.136,49	16.136,49	0,27	153.864,51	16.136,49	16.136,49	0,39
TURISMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.544.070,00	1.544.070,00	277.987,85	277.987,85	4,67	1.266.112,15	234.914,23	234.914,23	5,72
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	21.000,00	21.000,00	1.507,22	1.507,22	0,03	19.492,78	1.507,22	1.507,22	0,04
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	537.430,00	537.430,00	70.547,74	70.547,74	1,19	466.882,26	64.391,67	64.391,67	1,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	985.640,00	985.640,00	205.902,89	205.902,89	3,48	779.737,11	169.015,34	169.015,34	4,11
SAÚDE	5.324.057,00	5.314.057,00	1.389.973,49	1.389.973,49	23,37	3.924.084,01	901.271,75	901.271,75	21,94
ATENÇÃO BÁSICA	1.513.057,00	5.103.057,00	1.370.213,45	1.370.213,45	23,30	3.732.844,05	881.511,71	881.511,71	21,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.500,00	88.500,00	7.315,26	7.315,26	0,12	81.184,74	7.315,26	7.315,26	0,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	122.500,00	122.500,00	12.444,78	12.444,78	0,21	110.055,22	12.444,78	12.444,78	0,30
EDUCAÇÃO	9.701.673,59	9.701.673,59	1.418.431,51	1.418.431,51	23,84	8.283.242,08	1.280.794,63	1.280.794,63	31,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	265.200,00	265.200,00	22.038,85	22.038,85	0,37	243.161,15	18.065,12	18.065,12	0,44
ENSINO FUNDAMENTAL	7.580.612,00	7.538.611,00	1.120.229,77	1.120.229,77	19,00	6.408.981,73	996.354,82	996.354,82	24,26
ENSINO SUPERIOR	155.861,00	155.861,00	12.280,03	12.280,03	0,21	143.571,09	12.280,03	12.280,03	0,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.515.000,00	1.562.000,00	228.751,00	228.751,00	3,85	1.333.249,00	228.751,00	228.751,00	5,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	186.000,00	186.001,00	35.303,99	35.303,99	0,40	154.677,11	25.303,99	25.303,99	0,62
CULTURA	103.000,00	103.999,00	8.015,04	8.015,04	0,13	95.983,96	3.798,00	3.798,00	0,09
DIFUSÃO CULTURAL	103.000,00	103.999,00	8.015,04	8.015,04	0,13	95.983,96	3.798,00	3.798,00	0,09
URBANISMO	2.599.490,00	2.669.493,78	721.900,35	721.900,35	12,14	1.947.693,41	300.152,19	300.152,19	7,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	949.690,00	949.690,00	119.131,60	119.131,60	2,00	829.458,40	67.304,62	67.304,62	1,64
SERVIÇOS URBANOS	1.649.818,00	1.720.903,78	602.768,75	602.768,75	10,13	1.116.135,01	232.847,67	232.847,67	5,67
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
SAANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019										
Página: 2 / 2										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	131.800,00	131.800,00	54.342,09	54.342,09	0,91	77.457,91	10.543,12	10.543,12	0,26	121.256,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.300,00	40.010,00	34.510,00	34.510,00	0,58	5.500,00	388,33	388,33	0,01	39.621,67
CONTROLE AMBIENTAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECURSOS HÍDRICOS	93.500,00	86.790,00	19.832,09	19.832,09	0,33	69.957,91	10.154,79	10.154,79	0,25	79.805,21
AGRICULTURA	773.700,00	1.198.905,48	423.179,40	423.179,40	7,11	775.726,08	71.274,44	71.274,44	1,74	1.127.631,04
EXTENSÃO RURAL	773.700,00	1.198.905,48	423.179,40	423.179,40	7,11	775.726,08	71.274,44	71.274,44	1,74	1.127.631,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	592.350,00	590.750,00	118.672,50	118.672,50	1,99	482.077,50	48.262,50	48.262,50	1,17	532.487,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	592.350,00	590.750,00	118.672,50	118.672,50	1,99	482.077,50	48.262,50	48.262,50	1,17	532.487,50
DESPORTO E LAZER	483.550,00	483.550,00	99.989,50	99.989,50	1,68	383.561,50	61.319,38	61.319,38	1,49	422.230,62
LAZER	483.550,00	483.550,00	99.989,50	99.989,50	1,68	383.561,50	61.319,38	61.319,38	1,49	422.230,62
ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.310,00	2.150.310,00	410.615,90	410.615,90	6,90	1.739.694,10	400.635,90	400.635,90	9,75	1.749.074,10
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.575.000,00	1.575.000,00	254.145,77	254.145,77	4,27	1.320.854,23	254.145,77	254.145,77	6,19	1.320.854,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.000,00	2.000,00	19,80	19,80	0,00	1.980,20	19,80	19,80	0,00	1.980,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	673.310,00	673.310,00	156.460,33	156.460,33	2,63	416.849,67	146.470,33	146.470,33	3,57	426.839,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	0,00	307.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	0,00	307.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.103.130,91	3.102.131,91	387.580,97	387.580,97	6,52	2.714.549,94	387.580,97	387.580,97	9,44	2.714.549,94
TOTAL (II) = (I + II)	30.825.000,00	31.340.281,24	5.848.754,75	5.848.754,75	100,00	25.391.536,49	4.107.728,86	4.107.728,86	100,00	27.232.584,38

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019										
Página: 1 / 2										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.103.130,91	3.102.131,91	387.580,97	387.580,97	100,00	2.714.549,94	387.580,97	387.580,97	100,00	2.714.549,94
LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
JUDICIÁRIA	18.000,00	18.000,00	2.949,48	2.949,48	0,76	15.050,54	2.949,48	2.949,48	0,76	15.050,54
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	18.000,00	18.000,00	2.949,48	2.949,48	0,76	15.050,54	2.949,48	2.949,48	0,76	15.050,54
ADMINISTRAÇÃO	145.500,00	145.500,00	19.225,61	19.225,61	4,96	126.274,39	19.225,61	19.225,61	4,96	126.274,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.500,00	102.500,00	15.104,99	15.104,99	3,90	87.395,01	15.104,99	15.104,99	3,90	87.395,01
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTROLE INTERNO	22.000,00	22.000,00	2.979,22	2.979,22	0,77	19.020,78	2.979,22	2.979,22	0,77	19.020,78
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	1.144,40	1.144,40	0,30	18.855,60	1.144,40	1.144,40	0,30	18.855,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.500,00	118.500,00	18.232,64	18.232,64	4,70	100.267,36	18.232,64	18.232,64	4,70	100.267,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	3.054,08	3.054,08	0,79	16.945,92	3.054,08	3.054,08	0,79	16.945,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	98.500,00	98.500,00	15.178,56	15.178,56	3,92	83.321,44	15.178,56	15.178,56	3,92	83.321,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	906.130,91	906.130,91	105.021,54	105.021,54	27,10	801.109,37	105.021,54	105.021,54	27,10	801.109,37
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	906.130,91	906.130,91	105.021,54	105.021,54	27,10	801.109,37	105.021,54	105.021,54	27,10	801.109,37
SAÚDE	491.000,00	491.000,00	59.636,07	59.636,07	15,39	431.363,93	59.636,07	59.636,07	15,39	431.363,93
ATENÇÃO BÁSICA	470.000,00	470.000,00	56.824,19	56.824,19	14,66	413.175,81	56.824,19	56.824,19	14,66	413.175,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00	7.000,00	945,18	945,18	0,24	6.054,82	945,18	945,18	0,24	6.054,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.000,00	14.000,00	1.869,70	1.869,70	0,48	12.130,30	1.869,70	1.869,70	0,48	12.130,30
EDUCAÇÃO	1.162.500,00	1.162.500,00	155.865,57	155.865,57	40,21	1.006.634,43	155.865,57	155.865,57	40,21	1.006.634,43
ENSINO FUNDAMENTAL	674.500,00	674.500,00	117.609,50	117.609,50	30,34	756.890,50	117.609,50	117.609,50	30,34	756.890,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	280.000,00	280.000,00	34.611,91	34.611,91	8,93	225.388,09	34.611,91	34.611,91	8,93	225.388,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000,00	26.000,00	3.644,16	3.644,16	0,94	24.355,84	3.644,16	3.644,16	0,94	24.355,84
CULTURA	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
URBANISMO	128.000,00	128.000,00	17.015,80	17.015,80	4,39	110.984,20	17.015,80	17.015,80	4,39	110.984,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.000,00	18.000,00	2.432,94	2.432,94	0,63	15.567,06	2.432,94	2.432,94	0,63	15.567,06
SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	110.000,00	14.582,86	14.582,86	3,76	95.417,14	14.582,86	14.582,86	3,76	95.417,14
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECURSOS HÍDRICOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	44.000,00	44.000,00	5.671,00	5.671,00	1,46	38.329,00	5.671,00	5.671,00	1,46	38.329,00
EXTENSÃO RURAL	44.000,00	44.000,00	5.671,00	5.671,00	1,46	38.329,00	5.671,00	5.671,00	1,46	38.329,00
DESPORTO E LAZER	26.000,00	26.000,00	3.973,28	3.973,28	1,03	24.026,72	3.973,28	3.973,28	1,03	24.026,72
LAZER	26.000,00	26.000,00	3.973,28	3.973,28	1,03	24.026,72	3.973,28	3.973,28	1,03	24.026,72
TOTAL (II) =	3.103.130,91	3.102.131,91	387.580,97	387.580,97	100,00	2.714.549,94	387.580,97	387.580,97	100,00	2.714.549,94

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019										
Página: 2 / 2										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019										
Página: 1 / 1										
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III										

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2019
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.387.777,41	2.862.614,46	2.794.852,42	2.942.948,52	2.852.845,20	2.534.154,40	2.128.862,99	2.621.720,78	2.697.045,54	4.239.809,31	3.115.283,31	2.825.695,14	33.852.306,53	34.881.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.486,08	238.440,19	196.131,53	200.091,48	164.593,21	182.747,64	262.415,70	182.078,64	189.241,39	201.428,14	157.182,89	146.688,30	2.244.528,09	3.234.100,00
IPTU	9.598,47	10.543,65	5.991,10	5.077,30	15.331,79	40.707,76	107.744,98	30.805,87	27.328,11	10.709,31	15.379,67	10.066,20	288.316,09	624.900,00
ISS	77.479,41	113.983,93	89.503,61	119.178,11	74.936,68	76.074,79	80.607,64	80.962,29	74.895,29	90.279,93	83.811,88	86.548,58	1.050.282,70	1.196.000,00
ITBI	14.454,18	14.880,00	52.900,00	117.900,00	40.711,03	21.620,00	15.555,00	15.274,40	22.322,00	10.360,00	30.300,00	26.500,00	276.716,61	380.000,00
IRRF	25.751,73	41.058,86	27.291,85	53.990,43	17.414,32	26.498,27	33.077,34	42.759,92	26.393,07	79.610,04	13.485,40	37,76	390.602,03	473.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.733,20	58.893,80	20.474,87	10.151,68	16.199,25	17.846,86	24.530,78	12.157,16	13.304,52	10.468,88	14.205,94	21.141,38	238.108,08	559.700,00
Contribuições	27.615,27	33.447,91	33.152,89	38.167,14	36.452,35	37.405,98	35.360,62	34.762,46	37.545,04	31.917,60	32.014,62	32.627,67	408.488,35	390.000,00
Receita patrimonial	7.221,94	6.949,85	7.238,36	6.558,37	9.305,62	6.251,72	5.253,10	7.241,99	6.912,72	5.077.387,63	7.228,47	7.700,97	689.340,34	234.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.221,94	6.949,85	7.238,36	6.558,37	9.305,62	6.030,00	4.453,10	4.408,33	4.686,06	4.251,53	4.804,94	4.823,97	88.091,91	124.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.023,66	2.021,33	2.821,68	2.800,00	2.833,66	2.626,66	503.126,33	2.623,63	2.877,02	521.148,53	110.000,00
Receita agropecuária	0,00	680,40	6.722,63	4.275,80	1.475,30	0,00	0,00	0,00	3.260,40	837,87	250,80	125,40	17.628,37	84.450,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Transferências correntes	2.180.852,81	2.383.098,12	2.519.658,84	2.793.002,57	2.739.160,51	2.304.749,11	1.824.644,57	2.596.689,00	2.462.545,39	3.489.891,88	2.918.616,53	2.538.548,80	30.651.360,62	30.712.450,00
Cota parte do FPM	682.867,02	964.478,38	1.110.514,57	1.038.475,68	1.197.431,45	890.642,35	617.722,14	783.073,12	669.510,73	1.677.400,07	1.186.157,81	1.392.932,13	12.564.497,03	12.824.000,00
Cota parte do CMS	428.358,88	507.250,81	535.516,76	581.343,13	611.596,11	527.767,25	448.928,33	638.912,18	554.891,65	590.473,06	537.079,46	420.720,41	6.180.754,98	6.480.000,00
Cota parte do PVA	147.852,66	55.804,36	38.818,54	23.935,70	20.896,49	23.742,29	15.907,39	10.555,10	9.794,09	25.262,33	425.799,96	155.562,34	846.856,25	980.000,00
Cota parte do ITR	212.072,12	442,19	80.917,88	85,00	209,87	3.665,17	183.125,32	31.964,75	19.668,12	773,31	310.688,78	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Transferências de LC 87/1996	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	0,00	0,00	34.230,29	47.000,00
Transferências de LC 81/1989	8.482,36	9.034,67	9.207,81	10.111,40	8.509,58	9.202,71	9.201,43	9.339,36	8.966,35	10.804,12	7.893,41	8.451,50	109.294,23	86.000,00
Transferências de FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.964,04	5.875.000,00
Outras transferências correntes	735.811,75	902.684,09	623.747,36	1.334.628,16	697.089,29	846.306,37	656.430,30	790.255,09	676.531,38	1.150.454,63	145.005,88	244.148,16	9.403.074,54	4.070.450,00
Outras receitas correntes	5.600,40	0,00	1.908,00	954,00	1.908,00	0,00	954,00	954,00	20.540,60	8.446,26	0,00	0,00	41.255,28	1.250,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (II)	269.098,19	266.098,31	338.182,23	291.674,86	270.125,05	291.698,47	233.642,79	321.265,63	317.202,87	367.127,51	438.519,87	377.695,69	3.830.033,03	3.906.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Contribuição para Formação do FPM	269.098,19	266.098,31	338.182,23	291.674,86	270.125,05	291.698,47	233.642,79	321.265,63	317.202,87	367.127,51	438.519,87	377.695,69	3.830.033,03	3.906.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (II) - (III)	2.078.789,25	2.368.528,15	2.425.079,19	2.750.379,08	2.682.720,17	2.242.455,98	1.895.020,20	2.300.435,15	2.379.842,87	3.872.881,80	2.679.973,94	2.447.985,64	30.122.476,50	30.755.000,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.000,00	472.000,00	58.225,42	0,00	40.394,23	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.550,00	333.550,00	7.399,83	0,00	7.399,82	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	805.550,00	805.550,00	65.625,25	0,00	47.794,05	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.718.973,59	10.718.973,59	1.561.017,36	14,56	1.425.683,38	13,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	178.825,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	147.816,69	49.829,06
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.102.964,04	106.437,02
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.032.410,38	29.890,40
47.1 - Orçamento do Exercício	891.105,42	22.090,30
47.2 - Restos a Pagar	141.304,96	7.800,10
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	484,68	338,77
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	218.855,03	126.714,45
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	218.855,03	126.714,45

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	30.725.000,00	5.127.969,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.234.100,00	303.871,19	
IPTU	624.900,00	25.445,87	
ISS	1.196.000,00	172.360,86	
ITBI	380.000,00	56.860,00	
IRRF	473.500,00	13.857,16	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	559.700,00	35.347,30	
Contribuições	390.000,00	64.636,29	
Receita patrimonial	234.200,00	14.929,44	
Aplicações Financeiras (II)	124.200,00	9.433,81	
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	5.495,63	
Transferências correntes	26.775.850,00	4.744.156,16	
Cota-Parte do FPM	10.484.000,00	1.991.264,62	
Cota-Parte do ICMS	5.184.000,00	766.243,13	
Cota-Parte do IPVA	752.000,00	465.092,24	
Cota-Parte do ITR	304.000,00	16.273,17	
Transferências da LC 87/1996	37.600,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	5.875.000,00	1.102.964,04	
Outras transferências correntes	4.139.250,00	402.318,96	
Demais receitas correntes	90.850,00	376,20	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	90.850,00	376,20	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.600.800,00	5.118.535,47	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	577.455,48	264.150,56	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	32.250,00	32.250,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	32.250,00	32.250,00	
Transferências de Capital	545.205,48	231.900,56	
Convênios	100.000,00	231.900,56	
Outras Transferências de Capital	445.205,48	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	577.455,48	264.150,56	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.178.255,48	5.382.686,03	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.753.208,09	4.969.464,63	3.538.490,84	2.938.436,74	1.123.452,73	138.140,18	113.897,37
Pessoal e encargos sociais	15.767.914,50	2.232.182,92	2.232.182,92	2.196.577,44	281.208,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	556.000,00	75.720,52	75.720,52	24.800,35	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.429.293,59	2.661.561,19	1.230.587,40	717.058,95	842.243,90	138.140,18	113.897,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.429.293,59	2.661.561,19	1.230.587,40	717.058,95	842.243,90	138.140,18	113.897,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.197.208,09	4.893.744,11	3.462.770,32	2.913.636,39	1.123.452,73	138.140,18	113.897,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.177.701,24	591.699,15	181.645,05	80.277,35	286.987,14	61.109,20	18.980,31
Investimentos	1.158.701,24	413.273,90	3.219,80	3.219,80	286.987,14	61.109,20	18.980,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.019.000,00	178.425,25	178.425,25	77.057,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.158.701,24	413.273,90	3.219,80	3.219,80	286.987,14	61.109,20	18.980,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	307.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.663.159,33	5.307.018,01	3.465.990,12	2.916.856,19	1.410.439,87	199.249,38	132.877,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							922.512,29

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.450.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.433,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,08

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	931.946,02
---	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Fevereiro / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.517.844,69	7.350.920,49
DEDUÇÕES (XXIX)	(847.036,07)	(113.571,26)
Disponibilidade de Caixa	(847.036,07)	(113.571,26)
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.119.664,72	2.909.715,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.966.700,79	3.023.286,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.364.880,76	7.464.491,75

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	900.389,01
--	------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	943.414,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.964.486,85
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.921.461,53
---	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.912.027,80
--	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.835,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	37.835,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	37.625.000,00
Previsão Atualizada da Receita	38.102.455,48
Receitas Realizadas	6.729.185,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	37.625.000,00
Créditos Adicionais	515.291,24
Dotação Atualizada	38.140.291,24
Despesas Empenhadas	6.560.358,40
Despesas Liquidadas	4.714.632,93
Despesas Pagas	4.013.125,56
Superávit Orçamentário	168.827,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.560.358,40
Despesas Liquidadas	4.714.632,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.243.076,10

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.232.044,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas	606.906,07
Resultado Previdenciário	625.138,53
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	936.396,59	0,00 %
Resultado Primário	(2.450.000,00)	642.070,41	(26,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.044.106,95	0,00	1.745.128,69	2.298.978,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.714.695,88	80,67	132.877,68	1.581.737,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.758.802,83	80,67	1.878.006,37	3.880.715,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.062.080,09	25% / 18%	24,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	802.251,16	60%	72,70 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	591.699,15	1.596.002,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	--

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	---

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.825.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.302.455,48
Receitas Realizadas	5.392.119,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	30.825.000,00
Créditos Adicionais	515.291,24
Dotação Atualizada	31.340.291,24
Despesas Empenhadas	5.948.754,75
Despesas Liquidadas	4.107.726,86
Despesas Pagas	3.406.219,49
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.948.754,75
Despesas Liquidadas	4.107.726,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.122.476,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	931.946,02	0,00 %
Resultado Primário	(2.450.000,00)	922.512,29	(38,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.044.106,95	0,00	1.745.128,69	2.298.978,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.714.695,88	80,67	132.877,68	1.581.737,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.758.802,83	80,67	1.878.006,37	3.880.715,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.062.080,09	25% / 18%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	802.251,16	60%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	591.699,15	1.586.002,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	32.250,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	70.196,31	259,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	93.421,96	15%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	---

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
--	--

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	32.250,00	32.250,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	32.250,00	32.250,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	32.250,00	32.250,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	370,00	236,90	133,10
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	32.250,00	32.250,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	70.455,76	70.196,31	0,00	0,00	3.343,30	259,45
Investimentos	70.455,76	70.196,31	0,00	0,00	3.343,30	259,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	70.455,76	70.196,31	0,00	0,00	3.343,30	259,45

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (I) = (Ib - (Ile + III))	SALDO ATUAL (J) = (IIIh + IIII)
VALOR (III)	37.835,76		(37.946,31)

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.177.701,24	591.699,15	1.586.002,09
Investimentos	1.158.701,24	413.273,90	745.427,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.019.000,00	178.425,25	840.574,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.177.701,24	591.699,15	1.586.002,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.177.701,24	591.699,15	1.586.002,09

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a+b) - (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo j = (f+g) - (h+i)	
EXECUTIVO											
Município de Cantagalo	1.256.879,44	2.787.227,51	1.745.128,69	0,00	2.298.978,26	5.489,54	1.709.236,34	199.249,38	132.877,68	80,67	1.581.737,53
Órgão NÃO encontrado: 0	8.179,34	0,00	0,00	0,00	8.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,34
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.484,05	26.076,57	26.076,57	0,00	2.484,05	0,00	494,67	0,00	0,00	80,67	414,00
SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	141.196,81	220.704,69	174.415,96	0,00	187.485,54	55,00	6.412,79	5.101,26	1.444,72	0,00	5.023,07
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.372,50	40.672,56	38.415,63	0,00	17.629,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.629,43
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	402.956,20	494.183,28	180.333,59	0,00	716.805,89	0,00	878.492,16	44.982,56	11.432,02	0,00	867.060,13
SECRETARIA DE SAÚDE	289.071,83	572.140,52	495.474,23	0,00	365.738,12	5.404,54	179.921,79	120.213,53	98.020,00	0,00	87.306,29
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	68.156,13	124.911,90	107.749,58	0,00	85.318,45	0,00	22.891,10	13.362,46	11.492,93	0,00	11.398,17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.390,16	734.682,15	562.516,46	0,00	266.555,85	0,00	616.338,29	12.047,02	10.488,00	0,00	605.850,29
SECRETARIA DE ESPORTES	195.220,17	41.151,10	71.489,83	0,00	164.881,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.881,44
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E	38.103,80	65.840,01	43.207,85	0,00	60.735,96	0,00	2.035,58	892,55	0,00	0,00	2.035,58
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.748,45	15.200,75	11.613,70	0,00	5.335,45	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	7.985,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	451.664,03	33.835,29	0,00	417.828,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.828,74
TOTAL (III) = (I + II)	1.256.879,44	2.787.227,51	1.745.128,69	0,00	2.298.978,26	5.489,54	1.709.236,34	199.249,38	132.877,68	80,67	1.581.737,53

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019	Página: 1 / 2
---	--	---------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.674.400,00	2.674.400,00	268.523,89	10,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	376.000,00	376.000,00	230,44	0,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	56.860,00	18,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	171.593,91	15,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	473.500,00	473.500,00	13.857,16	2,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.200,00	3.200,00	710,92	22,22
Dívida Ativa dos Impostos	382.900,00	382.900,00	19.789,24	5,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.800,00	8.800,00	5.482,22	62,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.683.000,00	19.683.000,00	4.065.046,25	20,65
Cota-Parte FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	2.489.080,74	21,18
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	20.341,43	5,35
Cota-Parte IPVA	940.000,00	940.000,00	581.365,30	61,85
Cota-Parte ICMS	6.480.000,00	6.480.000,00	957.803,87	14,78
Cota-Parte IPI-Exportação	86.000,00	86.000,00	16.454,91	19,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.357.400,00	22.357.400,00	4.335.570,14	19,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.102.500,00	2.102.500,00	184.806,02	8,79
Provenientes da União	1.937.500,00	1.937.500,00	184.806,02	9,54
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.102.500,00	2.102.500,00	184.806,02	8,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.795.557,50	5.785.557,50	1.449.609,56	25,06	960.907,82	16,61
Pessoal e encargos sociais	3.931.500,00	3.931.500,00	571.757,13	14,54	571.757,13	14,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.864.057,50	1.854.057,50	877.852,43	47,35	389.150,69	20,99
DESPESAS DE CAPITAL	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.815.057,50	5.805.057,50	1.449.609,56	24,97	960.907,82	16,55



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	569.113,66	39,26	93.421,96	9,72
---	------------	-------	-----------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	2,16
---	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	-556.613,56
--	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.583.057,50	5.573.057,50	1.427.037,64	98,44	938.335,90	97,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	95.500,00	95.500,00	8.260,44	0,57	8.260,44	0,86
Vigilância epidemiológica	136.500,00	136.500,00	14.311,48	0,99	14.311,48	1,49
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.815.057,50	5.805.057,50	1.449.609,56	100,00	960.907,82	100,00



Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS BALANÇOS DE 2018

Nota 1 – Apresentação do órgão.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, conta com 9 (nove) vereadores.

No exercício de 2018 presidiu a Câmara Municipal o Vereador Mateus Ruzicki, tendo como Vice-Presidente o Vereador Isaías dos Santos Sirigalli, Primeira Secretaria a Vereadora Maria Lucia Monssao, como Segundo Secretário Everaldo Viola Presa. Os demais Vereadores foram Elias Mattos Almeida, Acenir Mendes dos Santos, Olaria de Fatima Maria, Jacir Marcondes e Valmir Silveira.

No exercício de 2018 foram realizadas 32 (trinta e duas) sessões ordinárias e 14 (quatorze) extraordinárias.

Nota 2 – Contexto Organizacional.

A Câmara Municipal contou em 2018, com apenas 01 unidade orçamentária.

Nota 3 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados.

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício de 2018 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos pela empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Procedimentos adotados na consolidação dos dados da Câmara: A consolidação da Unidade foi efetuada mensalmente, através de uma rotina interna do sistema, onde se exporta as informações da Unidade Gestora descentralizada para a Prefeitura Municipal, não havendo qualquer tipo de lançamento manual de ajustes.

Critérios de Depreciação: para o exercício de 2018 não foram realizadas depreciações nos ativos das entidades envolvidas nesse balanço.

Critérios de Mensuração de Ativos: os Ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o balanço de 2018 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

Nota 4. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12.

4.1 – Aspectos Gerais.

- a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 e anexo 12 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente;



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Paraná

- b) A partir do confronto entre as transferências da Prefeitura executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento;
- c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor;
- d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesa maior que as transferências).

4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

A Câmara Municipal não possui Receitas Orçamentárias, pois as mesmas são de competência da Prefeitura, que transfere recursos ao Legislativo, em forma de Duodécimos.

4.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

- a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na lei municipal nº 887/15, de 02 de dezembro de 2015 (Lei de Orçamento Anual – LOA) e alterações posteriores, seguem em regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);
- b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.
- c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.
- d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

4.4 – Análise do Resultado apurado.

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da autarquia:

- a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.
- b) Tendo finalizado o exercício com valores empenhados de **R\$ 1.250.858,93 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**.
- c) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, Tendo finalizado o exercício com valores empenhados de **R\$ 1.250.858,93 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**, proporcionando um superávit de dotações em relação ao orçado inicial.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Paraná

- d) O total do repasse previsto, em forma de duodécimo pela Prefeitura, foi de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.
- e) O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2018, superávit orçamentário, no valor de **R\$ 249.141,07 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e sete centavos)**.

Nota 5. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro – Anexo 13.

5.1 – Aspectos Gerais.

Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

- a) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

- a) As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.
- b) O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda, é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra Orçamentárias.

- a) As contas listadas no grupo de receitas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.
- b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra orçamentárias:

- a. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços. Os valores poderão ser encontrados no plano de contas no nível 2.1.1.1.
- b. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** – Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo. Os valores poderão ser encontrados no plano de contas no nível contábil 2.1.1.4.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



5.5 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

- As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.
- A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

5.6 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

- As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.
- O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

5.7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra Orçamentárias.

- As contas listadas no grupo de receitas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

5.8 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

- As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

5.8 – Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

- As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.
- A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra orçamentárias:
 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Representa a economia efetuada no exercício e devolvida à Prefeitura Municipal.
 - CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços. Os valores poderão ser encontrados no plano de contas no nível 2.1.8.8.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



- Durante o exercício em foco foram incorporados ao patrimônio diversos bens moveis.

6.3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos.

- Passivo Financeiro** – O Passivo Financeiro está demonstrado ao custo de aquisição ou realização.
- Passivo Permanente** – As obrigações do passivo permanente estão demonstradas até 31/12/2018.
- Verifica-se pelo Passivo Financeiro e no Permanente, que a Câmara Municipal nada devia naquela data.

6.4 – Análise do Balanço Patrimonial.

- Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2018, com o exercício anterior 2017:

Balanço Patrimonial	Exercício anterior		Exercício Atual	
ATIVO	2017	%	2018	%
ATIVO FINANCEIRO	0	0%	0	0%
ATIVO PERMANENTE	370.241,43	100%	435.141,43	100%
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0%	0,00	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	370.241,43	100%	435.141,43	100%
TOTAL	370.241,43	100%	435.141,43	100%
PASSIVO	2017	%	2018	%
PASSIVO FINANCEIRO	0	0%	0	0%
PASSIVO PERMANENTE	0	0%	0	0%
PASSIVO CIRCULANTE	0	0%	0	0%
RESULTADO ACUMULADO	370.241,43	100%	435.141,43	100%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.515,00	3,38%	64.900,00	14,91%
TOTAL DO P. L.	370.241,43	100%	435.141,43	100%

Nota 7. – Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



- DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** - Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo. Os valores poderão ser encontrados no plano de contas no nível contábil 1.1.3.8.

5.9 – Análise do Resultado apurado.

- A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.
- Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são iguais os valores iniciais no disponível nesse valor, ou seja, zero, pois o saldo existente no final de cada exercício, quando houver, é devolvido à Prefeitura Municipal. Neste caso houve um montante de R\$ 226.630,63 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

Nota 6. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

6.1 – Aspectos Gerais.

- O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
- Podem-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:
 - Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
 - Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
 - Patrimônio Líquido** – valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
 - Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

6.2 – Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos.

- Ativo Financeiro** – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.
- Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2018.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



7.1. –Aspectos Gerais

- A demonstração das Variações Patrimoniais está previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício."
- As Variações Aumentativas de 2018 estão assim compostas:

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2018	%
Transferências e delegações recebidas	1.477.489,56	100%
Transferências Intragovernamentais	1.477.489,56	100%
SUB TOTAL	1.477.489,56	100,00%

- As Variações Diminutivas de 2018 estão assim compostas:

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2018	%
Pessoal e Encargos	1.051.263,98	88,64%
Mutações Patrimoniais	0	0,00%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	134.694,95	11,36%
SUB TOTAL	1.185.958,93	100,00%

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2018	%
Transferências e delegações concedidas	226.630,63	100%
Transferências Intragovernamentais	226.630,63	100%
SUB TOTAL	226.630,63	100,00%



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Paraná

d. O resultado econômico apurado no exercício foi um **SUPERAVIT PATRIMONIAL** no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), que elevou o Saldo Patrimonial de R\$ 370.241,43 (trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para R\$ 435.141,43 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

e. Não houve furtos ou roubos de bens do imobilizado no exercício de 2018.

Cantagalo, 22 de março de 2019.

Mateus Ruzicki

Estevam Damiani Junior



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 78.122.603/0001-53

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA ELVIRA ANDREGHETTO SEVERGNINI

Fundada em 13 de Abril de 1985 – Reconhecida como Utilidade Pública conforme lei de 12/86 de 29/09/86.

Utilidade Pública Estadual lei nº 9717 de 01/10/91.

Utilidade Pública Federal lei nº 1.309/93-19 de 26/09/93.

Certificado de Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 556 de 12/03/86.

Registro no CNAS 23002.004235/88-71

Certificado de Fins Filantrópicos nº 28987.011341/94-54 de 16/06/95

Trav. Celidônia, esquina com Rua das Nogueiras, 162 – Aeroporto
Fone (46) 532-1722 – Cx. Postal 142 – 85460-000 – Quedas do Iguaçu - PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

		[Anual]	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		72.129,42	72.129,42
DISPONIVEL		72.129,42	
APLICACOES FINANCEIRA	72.129,42		
BANCOS APLIC. FINANC. ATIV. FIM SAUDE	9.996,40		
BANCOS APLIC. FINANC. ATIV. FIM EDUCACAO	15.422,74		
BANCOS APLIC. FINANC. ATIV. FIM ASS. SOCIA	18.062,76		
BANCOS APLIC. FINANC. ATIV. MEIO	28.647,52		
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.717.643,99	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	572.658,98		
CREDITOS	464.772,88		
CREDITOS ATIVIDADE FIM SAUDE	1.537,29		
CREDITOS ATIVIDADE FIM EDUCACAO	463.235,59		
INVESTIMENTOS	107.886,10		
INVESTIMENTOS ATIVIDADE FIM EDUCACAO	107.886,10		
IMOBILIZADO	1.144.985,01		
BENS EM OPERACAO ATIV. FIM SAUDE	17.714,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.426,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.288,80		
BENS EM OPERACAO ATIV. FIM EDUCACAO	696.494,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	158.710,93		
TERRENOS E EDIFICACOES	369.784,75		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.000,01		
VEICULOS	37.000,00		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	39.003,81		
BRINQUEDOS EDUCATIVOS	19.995,00		
BENS EM OPERACAO ATIV. FIM ASS. SOCIAL	85.091,40		
VEICULOS	83.500,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.591,40		
BENS EM OPERACAO ATIV. MEIO	345.684,31		
MOVEIS E UTENSILIOS	11.106,90		
TERRENOS E EDIFICACOES	50.000,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.306,00		
VEICULOS	19.400,00		
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	236.462,41		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.409,00		

TOTAL DO ATIVO 1.789.773,41DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.789.773,41, bem como suas demonstrações.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 78.122.603/0001-53

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA ELVIRA ANDREGHETTO SEVERGNINI

Fundada em 13 de Abril de 1985 – Reconhecida como Utilidade Pública conforme lei de 12/86 de 29/09/86.

Utilidade Pública Estadual lei nº 9717 de 01/10/91.

Utilidade Pública Federal lei nº 1.309/93-19 de 26/09/93.

Certificado de Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 556 de 12/03/86.

Registro no CNAS 23002.004235/88-71

Certificado de Fins Filantrópicos nº 28987.011341/94-54 de 16/06/95

Trav. Celidônia, esquina com Rua das Nogueiras, 162 – Aeroporto
Fone (46) 532-1722 – Cx. Postal 142 – 85460-000 – Quedas do Iguaçu - PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

		[Anual]	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		464.772,88	464.772,88
SUBVENCOES A REALIZAR			
CONVENIOS ATIVIDADE FIM SAUDE	1.537,29		
CONVENIO SUS A RECEBER	1.537,29		
CONVENIOS ATIVIDADE FIM EDUCACAO	463.235,59		
CONVENIO SEED A RECEBER	250.458,88		
CONVENIO PREF. DE QI - PROFESSORES	212.776,71		
PATRIMONIO LIQUIDO		1.325.000,53	
PATRIMONIO SOCIAL		570.228,22	
PATRIMONIO SOCIAL	570.228,22		
PATRIMONIO SOCIAL	570.228,22		
SUPERAVIT OU DEFICIT LIQUIDOS		754.772,31	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	754.772,31		
SUPERAVIT ACUMULADOS	754.772,31		

TOTAL DO PASSIVO 1.789.773,41CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.789.773,41, bem como suas demonstrações.

NATALINO VIEIRA

Presidente

CPF: 845.800.998-15

RG: 4.066.526-9/SS/PR

GERALDO FONTANELLA

Técnico Contábil

PRO1112002

CPF: 139.628.689-68

RG: 763.877/SS/PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 78.122.603/0001-53

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA ELVIRA ANDREGHETTO SEVERGNINI

Fundada em 13 de Abril de 1985 – Reconhecida como Utilidade Pública conforme lei de 12/86 de 29/09/86.

Utilidade Pública Estadual lei nº 9717 de 01/10/91.

Utilidade Pública Federal lei nº 1.309/93-19 de 26/09/93.

Certificado de Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 556 de 12/03/86.

Registro no CNAS 23002.004235/88-71

Certificado de Fins Filantrópicos nº 28987.011341/94-54 de 16/06/95

Trav. Celidônia, esquina com Rua das Nogueiras, 162 – Aeroporto
Fone (46) 532-1722 – Cx. Postal 142 – 85460-000 – Quedas do Iguaçu - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

ATIVIDADE FIM SAUDE - GRATUIDADE	(143.451,83)	(1.009.464,42)
SALARIOS E ORDENADOS	(39.321,47)	
ENERGIA ELETRICA	(1.894,06)	
AGUA	(762,59)	
TELEFONE	(361,74)	
DECIMO TERCEIRO SALARIOS	(3.680,69)	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(4,80)	
FERIAS	(10.417,61)	
HONORARIOS MEDICOS	(50.057,52)	
SERV. DE RESP. TECNICA E PROFISSIONAL	(36.939,89)	
JUROS PAGOS (AS)	(11,46)	
ATIVIDADE FIM EDUCACAO - GRATUIDADE	(634.305,27)	
DECIMO TERCEIRO SALARIOS	(29.348,17)	
SALARIOS E ORDENADOS	(368.511,60)	
RESCISOES CONTRATUAIS	(3.730,39)	
ENERGIA ELETRICA	(15.152,40)	
AGUA	(6.100,70)	
TELEFONE	(2.723,89)	
FERIAS	(36.924,15)	
IR RETIDO NA FONTE	(818,05)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(3.362,87)	
MATERIAL DIDATICO	(19.339,40)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(26.313,53)	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS (AE)	(417,97)	
DEVOLUCAO DE CONVENIOS	(1.213,81)	
COPA COZINHA E ALOJAMENTO	(8.659,93)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(108.586,85)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.637,53)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(458,23)	
JUROS PAGOS	(5,80)	
ATIVIDADE FIM ASS. SOCIAL - GRATUIDADE	(29.283,02)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(12.728,78)	
ENERGIA ELETRICA	(947,04)	
AGUA	(381,27)	
TELEFONE	(180,86)	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS (AAS)	(108,56)	
SALARIOS DE AUTONOMOS	(1.200,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(6.106,69)	
COPA COZINHA E ALOJAMENTO	(6.179,82)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.450,00)	
ATIVIDADE MEIO - GRATUIDADE	(202.424,30)	
FGTS	(48.915,17)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(1.486,00)	
MANUTENCAO E REPAROS	(20.175,71)	
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(600,00)	
FRETES	(150,00)	
INDENIZACOES	(1.371,72)	
ENERGIA ELETRICA	(947,04)	
AGUA	(381,27)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(463,19)	
CORREIOS E MALOTES	(227,50)	
PUBLICACOES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(700,00)	
SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.	(3.750,19)	





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande e d o Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **FRANCISCO ALTAIR FERNANDES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 27.307.696-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 706.267.749-34, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária, para proceder a partir de 26 de março de 2019, juntamente com o Servidor **SANDRO SIMÃO VERONEZE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.203.336-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 575.220.819-04, ocupante do cargo de Secretário de Finanças e com o Prefeito Municipal **JOSE LINEU GOMES** as atribuições de receber, pagar, guardar, movimentar, transferir valores do Município de contas correntes bancárias por meio eletrônico e não eletrônico; cumprir e fazer cumprir as normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento; movimentar fundos bancários; preencher e assinar cheques bancários; efetuar o pagamento de pessoal por meio eletrônico e não eletrônico e convênio de folha de pagamento; conferir rubricas; fornecer o suprimento para pagamentos externos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; controlar os saldos bancários e movimentar saldos bancários por meio eletrônico e não eletrônico; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria, bem como executar outras tarefas correlatas via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Laranjeiras, CNPJ nº 28.953.364/0001-05

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO TO

DECRETO Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HR	DATA
ELENICE FRARES	04 HORAS	01/03/2019 A 19/12/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Planejamento e obras:
Titular - Robson Marcondes
Suplente - Tarliss Petro

Secretaria de Saúde:
Titular – Adelfir Carmen Prudente
Suplente - Maria Molinetti

Secretaria de Educação:
Titular - Taina Cristine Silva
Suplente - Sirlei Oikoski

Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários:
Titular - Cheila Aparecida Ramos
Suplente – Michele de Cassia Rossa Babinski

Secretaria de Administração:
Titular – Naiara Pickler
Suplente – Osvaldino Mendes Turatto

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
APAE- Associação de Pais e Amigos:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VALDECI GALVAGNI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.124.160-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 554.289.679-00 para o cargo de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, Lotado na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.859,21 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nova reais e vinte e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por Excesso de Arrecadação, superávit financeiro e remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
832 – Construção Centro de Exposições - Obra;
833 – Contrato Repasse 783920/2013/MAPA/CAIXA - Barracão Divisor.
840 – Implantação Pavimentação Polidétrica Linha Divisor;
845 – Construção Unidade Esportiva.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Página: 1					
Lei/Ato nº 3567 - Decreto nº 40/2019 de 12/03/2019	Escopo	Nº	Ano		
Autorização: 3480 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1196	2018	Realizado	
Código adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Remanejamento	Anulação de Dotações	250,00	0,00		
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	250,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	78,64	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	78,64		
Suplementar	Superávit Financeiro	23.530,57	0,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	23.530,57		
Despesa					
04.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acrescimo		519,30		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Superávit Financeiro Vinculado				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
922 00832 CONSTRUÇÃO CENTRO DE EXPOSIÇÕES - OBRA					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
04.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acrescimo		303,31		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado				
923 00833 CONTRATO REPASSE 783920/2013/MAPA/CAIXA - BARRACAO DIVISOR					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
04.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acrescimo		1.540,32		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado				
927 00840 IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA LINHA DIVISOR					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
04.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acrescimo		21.167,64		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado				
925 00845 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPORTIVA					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
04.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acrescimo		78,64		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
925 00845 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPORTIVA					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
07.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Anulação		250,00		
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Remanejamento				
1930 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07.001.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acrescimo		250,00		
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Remanejamento				
2015 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Remanejamento	Anulação de Dotações	250,00	0,00	#	
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	250,00		#
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	250,00		#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	78,64	0,00		#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	78,64		#
Suplementar	Superávit Financeiro	23.530,57	0,00		#
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	23.530,57		#



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	COORDENACAO PEDAGOGICA	PERÍODO
ANA MORO	20 h/Sem	20%	18/03/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO TO

DECRETO Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HR	DATA
ANA MORO	20 HORAS	18/03/2019 A 19/12/2019
NOEMIA MARIA MULLER	20 HORAS	18/03/2019 A 19/12/2019
ELENIR PRZEDZIUK	20 HORAS	18/03/2019 A 19/12/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
FRANCELI SAMPIETRO	20 HORAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de março de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Titular – Terezinha Viana Morback
Suplente – Doracilda Lourenço Bernardo

AMA- Associação de Mulheres artesãs:
Titular – Celia da Veiga Gdak
Suplente – Jaíne Gdak

PROVOPAR:
Titular – Cleidiane Mioranza Ferreira
Suplente – Maria Aparecida de Amorim

Associação Indígena:
Titular – Angelo Kavighantn Rufino
Suplente – Adão Krekanh Paulista

APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE E FUNCIONARIOS:
Titular – Edina Pilarski Rossa
Suplente – Patricia Almeida dos Santos

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de 03 (três) anos, e teve início em 05/11/ 2018, data em que foi publicado o Decreto nº 179/2018.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS - PR
RUA ANSELMO VERONESE – 65

Resolução – 003/2019 de 26 de março de 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 687/2009 e nomeado através do decreto número 319/2017, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia, 25 de março de 2019, resolve.

Considerando a lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

Art. 1- Resolve aprovar a RAG – (relatório anual de gestão) referente ao fundo municipal de saúde de Nova Laranjeiras no exercício do ano de 2018.

Art. 2- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3- Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 26 de março de 2019.



VALDECI GALVAGNI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 email: cmdca@novalaranjeiras-pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

SÚMULA: O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras/Paraná, APROVA Termo de aceite ao incentivo do Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná, ao Município de Nova Laranjeiras.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 155/1998, Considerando a deliberação plenária realizada no dia 22 de março de 2019, ATA 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o aceite ao incentivo para o Fortalecimento das Ações Voltadas À Primeira Infância no Estado Paraná, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, ao Município de Nova Laranjeiras-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 22 de março de 2019.



Cleidiane Mioranza Ferreira
PRESIDENTE CMDCA – GESTÃO 2019/2021